


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -
COMUPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária, contábil e de gestão fiscal, visando dar correto atendimento as funcionalidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere em nuvem. EMPRESA VENCEDORA: **CESPAM** - Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº: 69.908.994/0001-45, situada a Rua Visconde de Inhaúma, 410 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55012-010, com o valor mensal de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) totalizando o valor global para o período de doze meses de: **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) com duas parcelas adicionais no valor de: **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 61.600,00** (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Recife, 18/08/2017

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
 Pregoeiro.
Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
 Jorge Marques do Amaral Santos
 Código Identificador:DF3B9191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, iluminação, palco, gerador e banheiros químicos, para atender as demandas provenientes da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá. Valor Estimado: **R\$ 989.033,34**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 01/09/2017 as 08h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 18/08/2017.

SEVERINO ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
 Código Identificador:48095739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPLOSE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Contrato nº 047/2017. Processo Nº 067/2017. CPLOSE. Contratação de Empresa para Assistência Mecanizada a Equipes de Manutenção e Defesa Civil, no Município de Abreu e Lima/PE. Contratada: CONSTRUTORA PAULISTA LTDA-EPP. CNPJ 35.532.332/0001-00. Valor final Global de R\$143.060,40 (cento e quarenta e três mil sessenta reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 14/08/2017. Período de Vigência 14/08/2017 à 13/08/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
 Rejane Barbosa de Macedo
 Código Identificador:E103923A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPLOSE

EXTRATO DO 8º - TERMO ADITIVO**CONTRATO: 026/2016****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

Contratada: **J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Objeto do contrato: Contratação de Empresa de engenharia, para Execução das obras de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Av. D, Bairro de Caetés I, no Município de Abreu e Lima/PE, conforme Projeto Básico (Anexo I), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Edital. Objeto do Termo Aditivo – A Prorrogação do Prazo Contratual de 02(dois) meses. Data de assinatura: 18/08/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rejane Barbosa de Macedo

Código Identificador:3EA2A26E

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECOHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 012/2017. Processo Nº 078/2017. CPL. Locação do imóvel localizado na Av. Jerônimo Gueiros, nº 295, Centro, Abreu e Lima/PE, para instalação da Secretaria de Assistência Social. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Ana Patrícia Farias Pais Barreto (CPF: 692.925.154-20). Valor global: R\$ 54.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:1CA45A93

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, preferencialmente a Microempreendedores Individuais. O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 31 de agosto de 2017 às 9:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada da Rua Newton Cesar nº 75, Centro. - OBJETO: Constitui o objeto desta Licitação, a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a prestação dos serviços de transporte de escolares, atendidos pelas redes Municipal e Estadual de ensino. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R\$ 1.819.195,13 (um milhão oitocentos e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e treze centavos). Informações Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com -

Afogados da Ingazeira - PE, 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Zuleide Alves

Código Identificador:F5860BC1

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017/PMA**

-Processo Nº: 019/2017/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Hortifrúti destinado à Alimentação Escolar, para a rede Municipal de Ensino.

-Contrato Nº: 029/2017/PMA.

-Contratado: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME.

-CNPJ Nº 70.236.724/0001-14.

-Valor Contratado: R\$ 15.490,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 03.

Alagoinha - PE, 10 de Agosto de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:A62F24D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE** **ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO -** **PROCESSO Nº 005/2017/FMAS**

-Processo Nº: 005/2017/FMAS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2017.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

-Valor R\$ 53.560,30.

Após o processamento do Pregão Nº 004/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME - CNPJ/MF nº 02.339.023/0001-50, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 18 de Agosto de 2017.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:1148EF13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO** **SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017/FMS**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017/FMS. Objeto: Seleção pública simplificada para admissão em emprego público através de contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público.

Da inscrição: 21/08/2017 a 25/08/2017. Horário: 08:00 h (oito horas) às 12:00 h (doze horas). Local: Sede da Secretaria Municipal de

Saúde, à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 26, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000.

Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone: 87.3839.1247. E-mail: smsalagoinha@hotmail.com.

Alagoinha - PE, 18 de Agosto de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F2CE08C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2017/PMA**

Processo nº 023/2017/PMA. CPL. Tomada de Preços nº 004/2017. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro na Escola Quilombola de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha - PE. Valor R\$ 121.909,63. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 05/09/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 18 de Agosto de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:12809613

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE
RESULTADO - PROCESSO Nº 46/2017. PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 17/2017.**

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifícios para atender a Secretaria de Cultura da Prefeitura do município de Aliança – PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que, foi vencedora do item 01- 12 no valor total de R\$ 30.170,00 (trinta mil cento e setenta reais) a empresa M. DA GLÓRIA DA SILVA FOGOS DE ARTIFÍCIOS - ME – CNPJ: 06.917.192/0001-81. Maiores esclarecimentos encontram-se no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou por e-mail: cplalianca2017@gmail.com.

Aliança, 18 de agosto de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:71F8E510

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE
CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº: 39/2017 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2017**

PROCESSO Nº 39/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA informa que as

empresas: **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA CNPJ 08.381.236/0001-27 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO - IDHTec CNPJ 09.563.076/001-08** foram declaradas habilitadas e aptas a fase seguinte. Caso não haja interposição do recurso administrativo previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, a abertura os envelopes contendo as propostas técnicas será realizada no dia 30/08/2017, às 09:00. Informações através de email: cplalianca2017@gmail.com.

Aliança, 18 de agosto de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO
Presidente
CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6BA77766

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017**

O Secretário de Saúde do município de Altinho, com fundamento no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que ratifica a Carta Convite nº001/2017, para a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, tendo como empresa : **DIEGO VENTURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.019, Agamenon Empresarial, 8º Andar, Sala 808, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **27.145.447/0001-05**.

Altinho, 30 de março de 2017.

RODOLFO MACEDO CRUZ
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:80BB9187

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2017 -
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

Objeto Nat.: Compras

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho.

Valor máximo aceitável: R\$ 114.257,66

Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Saúde - Rua Siqueira Campos, nº 286, Centro, Altinho-PE em 01/09/2017 às 09:00 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 18 de agosto de 2017.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:ECF2BC67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 18/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI

PROCESSO LICITATORIO Nº. 18/2017**Pregão Presencial de Nº. 15/2017**

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compras. **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de consumo diversificado na construção: pintura, ferragem, esquadria, equipamento, elétrico, hidráulico, sanitário, diverso, louças, destinado a pequenas reformas e/ou reparos na estrutura física das Unidades de Ensino Fundamental localizadas no Município de Araripina, conforme Anexo I do Edital (TERMO DE REFERÊNCIA).

Valor Máximo: Lote 1 R\$ 57.307,85 (cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); Lote 2 R\$ 64.353,40 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); Lote 3 R\$ 29.344,33 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos); Lote 4 R\$ 146.724,28 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); Lote 5 R\$ 36.681,07 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos); Lote 6 R\$ 45.291,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais); Lote 7 R\$ 157.362,48 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); e R\$ 25.670,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **01 de Setembro de 2017 às 9:00hs.**

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpliceducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 17 de agosto de 2017.

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro da CPL/Educação

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:407A911C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETOMADA DE PROCESSO LICITATÓRIO – OFERTA DE
LANÇES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM**

Processo Nº: 00021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos com recurso das Emendas Parlamentares nº 10710005, 24530002 e 24530003, para o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, totalizando 96 (noventa e seis) itens diversos. Valor: R\$ 1.274.587,57. Data e Local da Sessão: 24/08/2017 às 09:00h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE.

Belo Jardim, 17/08/2017.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:24C84C90**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA nº 035, de 15 de agosto de 2017. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 09 de maio de 2017, a VENÍCIO BEZERRA DE LIMA (companheiro supérstite), beneficiário da ex-segurada Auta Messias do Livramento, que ocupou o cargo de Professor (a), Classe I, Matriz A, Faixa Salarial A, 150h/a, Matrícula nº. 8714, falecida em 24 de dezembro de 2013, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c com os artigos 10, inciso I, 54, 55, inciso II e 56, inciso I da Lei nº. 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.091/2016. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2017.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 15 de agosto de 2017.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Diretora-Presidente

Publicado por:Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2FF35543**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA nº 036, de 21 de agosto de 2017. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 13 de agosto de 2017, a AMARA BEZERRA DA SILVA (companheira supérstite), beneficiária do ex-segurado Severino José da Silva, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 1, NÍVEL NB 1.1, FAIXA SALARIAL A, Matrícula nº. 013072, falecido em 13 de agosto de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c com os artigos 10, inciso I, 54, 55, inciso I e 56, inciso I da Lei nº. 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.091/2016. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2017.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 21 de agosto de 2017.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Diretora-Presidente

Publicado por:Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E132F298**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO Nº 038/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE COM

OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO ETC.

Empresa: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.039.966/0001-11, situada à Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 3, Bairro: Centro – Buri – SP, CEP: 18290-000, foi vencedora com taxa administrativa de **2% (dois por cento)**, referente ao ITEM: 01.

Bom jardim, 22 de maio de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:E7FD6673

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GP Nº 229/2017

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO FRANCISCO DE LIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a lei Orgânica Municipal em seu artigo 59, I e seguintes, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a CPL - Comissão Permanente de Licitação - desta Prefeitura Municipal, que terá a função de receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, e ainda ao cadastramento de licitantes do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP, tudo isso em conformidade Legal com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I - NOMEAR para desempenho da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o Senhor LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR, portador do Registro Geral nº 5.822.979 SSP-PE, e do CPF/MF nº 883.973.603-44, sendo Servidor Público Efetivo nesta municipalidade sob a matrícula nº 00569.

II - NOMEAR como SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a Senhora KEZIA FERREIRA DA SILVA, portadora do Registro Geral nº 8.777.514 SDS - PE e do CPF/MF nº 093.969.104-30, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 030/2017, para o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, nesta municipalidade.

III - NOMEAR como MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o Senhor José Barbosa de Miranda Júnior, portador do Registro Geral nº 4.078.922 SSP-PE, e do CPF/MF nº 718.279.274-53, devidamente nomeado através da Portaria Municipal nº 27/2017, para o Cargo Comissionado de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, lotado na Secretaria de Administração Símbolo CC-4, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito

Publicado por:

Daniel Sarinho Barbosa Filho

Código Identificador:2E0A0E36

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 464/2017 - NOMEAR: CÉSAR RICARDO DE LUCENA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: CÉSAR RICARDO DE LUCENA, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo CC3, a partir de **01 de julho de 2017**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES**.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:3EE5F637

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 465/2017 - EXONERAR: ERIVALDO JOSÉ ALVES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: ERIVALDO JOSÉ ALVES, do Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo CC3, a partir de **20 de julho de 2017**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GP**.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:8181ACC2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 466/2017 - NOMEAR: EBENEZER GOMES MARINHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EBENEZER GOMES MARINHO, Servidor Efetivo matrícula nº. 31466, ao Cargo de **GERENTE**, símbolo CC2, a partir de **01 de julho de 2017**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C93E43B4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 467/2017 - EXONERAR / NOMEAR MÁRCIA HENRIQUE BATISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MÁRCIA HENRIQUE BATISTA, do Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo CC3, a partir de **31 de JULHO de 2017**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e;

NOMEAR: MÁRCIA HENRIQUE BATISTA, ao Cargo de **GERENTE**, símbolo CC2, a partir de **01 de AGOSTO de 2017**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:839514F8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 468/2017 - NOMEAR: CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS, Servidora Efetiva, matrícula nº. 03623, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo CC3, a partir de **01 de Agosto de 2017**,

com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:FDBA3961

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 469/2017 - NOMEAR: GUSTAVO GEORGE LYRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GUSTAVO GEORGE LYRA DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC4, a partir de **01 de Agosto de 2017**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E587ACB5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 470/2017 - NOMEAR: ROBSON FABELICIO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROBSON FABELICIO DE OLIVEIRA, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo CC3, a partir de **01 de Agosto de 2017**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:74752BEC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 471/2017 - NOMEAR: IÊDA MICHELLINE CORREIA
PEREGRINO BORGES BARBOZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IÊDA MICHELLINE CORREIA PEREGRINO BORGES BARBOZA, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3**, a partir de **01 de Agosto de 2017**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D194A906

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 472/2017 - NOMEAR: ANA PATRÍCIA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA PATRÍCIA DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de Agosto de 2017**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:55C44DD2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 473/2017 - NOMEAR: WANDERSON SEVERINO DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WANDERSON SEVERINO DOS SANTOS, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR III**, símbolo **CC6**, a partir de **01 de Agosto**

de 2017, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A6A49466

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 474/2017 - NOMEAR: PATRICIA SILVANA CHAGAS
DE SANTANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PATRICIA SILVANA CHAGAS DE SANTANA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de Agosto de 2017**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ED2A807D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 475/2017 - NOMEAR: TERESINHA EUGENIO DA
SILVA FERNANDES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TERESINHA EUGENIO DA SILVA FERNANDES, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3**, a partir de **01 de Agosto de 2017**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AC712C4A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 476/2017 - NOMEAR: MARIA ELIETE MENDES DE
MEDEIROS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA ELIETE MENDES DE MEDEIROS, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de Agosto de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8D1E9E97

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE **ATO Nº 477/2017 - NOMEAR: ELIAS JOSÉ DOS SANTOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de Agosto de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EC6607FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE **ATO Nº 478/2017 - NOMEAR: ROSIANE MARQUES DE SOUZA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSIANE MARQUES DE SOUZA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 14 de Agosto de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C36D8377

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE **ATO Nº 479/2017 - EXONERAR / NOMEAR ANA CRISTINA LIMA FERREIRA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANA CRISTINA LIMA FERREIRA, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 31 de JULHO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM;

NOMEAR: ANA CRISTINA LIMA FERREIRA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de AGOSTO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6CD3E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL **EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 024/PMCSA-SEARH/2017. Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 413/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2016 da POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. Natureza do Objeto: prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como funcionamento de peças e acessórios - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 1.089, de 12 abril de 2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000. Valor Total: R\$ 2.710.311,22 (dois milhões setecentos e dez mil e trezentos e onze reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Maio de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E0C5468C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 034/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Natureza do Objeto:** Locação de Veículos - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** locação de veículos sem motorista - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 de maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e às seguintes Cláusulas. **Contratada:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.143997/0001-03, com sede na Estrada do Arraial, nº 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP. 52.051-380. **Valor Total:** R\$ 283.440 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Maio de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:080E36AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 033/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/PMCSA-SEARH/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Natureza do Objeto:** Locação de Veículos - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** locação de veículos sem motorista - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 de maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e às seguintes Cláusulas. **Contratada:** D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, nº 100, Jardim Paulista, Paulista/PE CEP. 53.409-260. **Valor Total:** R\$ 486.480,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Maio de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:40048B17**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 023/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 413/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2016 da Polícia Militar do Maranhão. Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como no fornecimento de peças e acessórios. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089, de 12 de abril de 2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e às seguintes Cláusulas. **Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.506,307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-00. **Valor Total:** R\$ 1.346.474,18 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Maio de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:74D9673E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 0048/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório: nº 065/PMCSA-SME/2017, Modalidade: Inexigibilidade nº 002/PMCSA-SME/2017. Natureza do Objeto:** Assessoria pedagógica que realiza Programa de Formação Pedagógica Continuada para equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, para professores, supervisores pedagógicos e dirigentes escolares, formação pedagógica aos professores nas salas de aula visando à compreensão e domínio conceitual dos descritores das Matrizes de Referência do Saeb, focalizando a prática da elaboração de itens, monitoramento das aprendizagens dos estudantes a fim melhorar os resultados obtidos em avaliações externas: Prova Brasil, SAEB e nos Pré-testes elaborados pela Verbus Educacional, realizar palestra motivacional para elevar a autoestima dos educadores a fim de que sua prática pedagógica seja mais envolvente e eficaz quanto à garantia do direito de aprender dos estudantes. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** SP & AS DEZENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA-ME. regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.019.552/0001-47, com sede na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Guadalupe, Olinda/CE, CEP. 53.240-540.. **Valor Total:** 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 6 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Junho de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:99908F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA/SME/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 002/PMCSA-SME/207. **Empresas habilitadas:** 1) Multiset Engenharia Ltda.; 2) Rotec Construção e Incorporação Ltda.; 3) Jepac Construções Ltda.; 4) L & R Santos Construções Ltda.; 5) Plínio Cavalcanti & Cia. Ltda.; 6) CBL Empreendimentos Ltda. EPP. e 7) C.A. Construções Civil Ltda. **Empresas inabilitadas:** 1) W M Tudo para Construção Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.3; 2) Construtora Ingazeira Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.3. alínea “a”; 3) Brasilmed Comércio e Serviços Ltda. EPP. por descumprimento aos subitens 9.1.3.1., 9.1.3.2. (deixou de apresentar a certidão do PJE), 9.1.4.3. alíneas a, b, c, d, e, g, j, k, 9.1.4.11 e 9.1.5.5.; 4) Esfera Construções Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.3. alíneas a, b, c, d, e, g, h, i, j, k; 5) Construtora SBM Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.3.2. (apresentou a falência de Cartório, porém não apresentou a PJE do 1º grau, apresentando apenas a do 2º grau) 9.1.5.4. e 9.1.5.5.; 6) Cifra Engenharia e Serviços Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.4.3. alínea “a” e 9.1.5.5. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações, abre prazo recursal e marca o dia **29 de agosto de 2017 às 10:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:763D31AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA/SME/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 006/PMCSA-SME/207. **Empresa habilitada:** J.R. Araújo Desenvolvimento Humano Eireli. **Empresa inabilitada:** Gráfica e Editora Canaã Ltda. por descumprimento aos subitens 8.1.1., 8.1.4. alíneas “a” a “d” e 8.1.4.1. do instrumento convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal e marca o dia **29 de agosto de 2017 às 11:00** para a abertura do envelope nº **02 - PROPOSTA TÉCNICA**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:39776BE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 001/FMAS/2017, Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços**, nº 019/PMCSA-SMAJ/2016, **Processo nº 037/PMCSA-SMAJ/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 001/FMAS/2017, Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** aquisição de ar condicionado, como instalação, para atendimento do Recanto 1 da Criança, Recanto 2 do Adolescente, CRAS, Bolsa Família, Serviços de Conveniência, CREAS e Liberdade Assistida. - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.089, de 12 abril de 2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Contratada: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP. 54759-422. **Valor Total: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais).** **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Março de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:EF415B96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 029/PMCSA-SMPROS/2017. Processo Licitatório através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 048/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016 da Prefeitura de Paulista, Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** aquisição de leites especiais, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais, para atender a população carente do Município - **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 1.549, de 02 de maio de 2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Contratada: TECNOVIDA COMECIAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.884.446/0001-99, com sede na Rua Pereira Coutinho Filho, nº 721 Iputinga, Recife/PE. **Valor Total: R\$542.319,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos e dezenove reais).** **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:FC42EEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 003/FMAS/2017. Processo Licitatório nº 001/FMAS/2017, Modalidade: Dispensa nº 001/FMAS/2017, Natureza do Objeto: Locação de imóvel - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: locação do imóvel situado na Rua das Acácias, nº 49, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Locatária: Sra. Lígia Alves de Oliveira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº. 389.976.174-49. Valor Total: R\$ 25.059,96 (vinte e cinco mil cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Junho de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:C0A4C29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 004/FMAS/2017. Processo Licitatório nº 002/FMAS/2017, Modalidade: Dispensa nº 002/FMAS/2017, Natureza do Objeto: Locação de imóvel - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: locação do imóvel situado no Engenho Trapiche, S/N, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Locatário: Espólio Paulino Luis da Silva, representado por sua inventariante, a Sra. Maria José do Carmo, inscrita no CPF/MF sob nº 047.005.504-90. Valor Total: R\$ 6.437,28 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Junho de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:74F3E048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 004/FMDDCA/2017. Processo Licitatório nº 005/FMDDCA/2017, Modalidade: Dispensa nº 004/FMDDCA/2017, Natureza do Objeto: Locação de imóvel - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: locação do imóvel situado na Rua Prefeito José Alberto de Lima, nº 29 Jardim Santo Inácio, CEP: 54515-503, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Recanto do Adolescente. Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Locatária: Delma de Lima Soares, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº. 493.615.464-49. Valor Total: R\$ 48.075,84 (quarenta e oito mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Junho de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:77D93EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE - SMPMAEXTRATO DE CHAMAMENTO - 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Objeto: A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, está dando continuidade ao processo de elaboração do Planejamento Orçamentário. Por esse motivo, convida os representantes dos poderes executivo e legislativo e a sociedade civil organizada, para participarem da 2ª Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir a elaboração do Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) e da Lei Orçamentária Anual (LOA - 2018).

Local da audiência Pública: Auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM, 1º Andar, no Bairro da Torrinha – Cabo de Santo Agostinho”.

Data da audiência Pública: 22 de agosto de 2017 - Horário: 09:00 às 12:00h.

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:759527AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBAGABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, lança **Edital de Convocação nº 006/2017 neste 18 de agosto de 2017**, para convocar profissional aprovado no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, **no horário das 7h às 13h, nos dias úteis entre 18 de agosto de 2017 a 15 de Setembro de 2017**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

- Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, o convocado toma conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

- Eletroencefalograma com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
- Transaminases oxalacética e pirúvica;
- Sorologia para lues (VDRL);
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
- PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA com laudo.

Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

- Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;
- Professores: Audiometria e Laringoscopia;
- Agente de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas o candidato apto nos exames será nomeado e assumirá sua unidade de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO:

A junta médica oficial do Município atende na 1ª e 3ª Sexta Feira de cada mês.

Está convocada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PROFESSORA DE PORTUGUÊS
MARIA LUISA PEREIRA DE ALMEIDA SIMÕES
 RUA EPAMINONDAS S/N – CENTRO – CUSTÓDIA – PE –
 CEP 56.640-000
 E-mail:
 marialuisa_pereira@hotmail.com – FONE: 87-99602-0153

Carnaíba/PE, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
 Prefeito

Publicado por:
 Gaudencio Gomes Pereira Neto
 Código Identificador:3999CF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA **RECONVOCAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO** **Nº: 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/201**

Processo Nº: 052/2017 – Pregão Presencial nº. 020/2017 - Comissão: CPL – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 110.122,70 (Cento e dez mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos). Que ocorrerá no dia 31/08/2017, às 11:00 Horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua

Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba, PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 Carnaíba PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 18 de Agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Gabriela Oliveira da Silva
 Código Identificador:C132FD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA **REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE** **LICITAÇÃO Nº: 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023** **/2017**

Processo de Licitação Nº: 055/2017 – Pregão Presencial Nº 023 /2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS E BOLO DE BACIA) PARA COMPOR A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Valor estimado R\$ 41.160,00 (Quarenta e um mil cento e sessenta reais) Data e Local da Sessão de Abertura: 31/08/2017 às 08:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 18 de Agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Gabriela Oliveira da Silva
 Código Identificador:6F1686AE

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE CARPINA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2017 -** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL. Licitante vencedor: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME CNPJ 11.791.908/0001-87, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo assim o valor total de R\$ 38.585,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Carpina/PE, 18/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
 Pregoeiro

Publicado por:
 José Andrade de Souza Neto
 Código Identificador:1313A51E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017 - PREGÃO** **PRESENCIAL 07/2017**

Na publicação do DOM do dia 18/08/2017, página 16, referente ao PL 11/2017 PREGÃO 07/2017. **Onde se lê:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 1.0 ANO MODELO MINIMO 2017/2018, PARA ANTEREIRA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **leia-se** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 1.0 ANO MODELO MINIMO

2017/2018, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL - PBF.

Carpina/PE, 18/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

José Andrade de Souza Neto

Código Identificador:54ABF0AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 -

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia 06 de setembro de 2017, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção dos Postos do PSF Santa Luzia, Vila do Campo, Vila Maria Dulce e Vila do Campo, neste Município**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 70.928,72 (setenta mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail:

licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 18 de Agosto de 2017.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES

Presidente

CPL

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:6937E830

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS**

CARGO: Técnico de Enfermagem – Instrumentador		
1.	Aldilene Souza dos Santos	064.488.854-71

CARGO: Fisioterapeuta		
1.	Isabela Lins Coelho	012.335.194-41
2.	Jurailton Marques dos Santos	961.122.805-82

CARGO: Fonoaudiólogo		
1.	Maria de Fátima Silva de Souza	065.514.734-90

PREFEITURA DE CHÃ GRANDE-PE - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, CÓPIAS LEGÍVEIS.

- () CPF
- () CÉDULA DE IDENTIDADE (NÃO SERVE A CNH)
- () TÍTULO ELEITORAL COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE 2016
- () CNH (CASO A INSCRIÇÃO SEJA PARA MOTORISTA)
- () CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL (FRENTE E VERSO)
- () PIS/PASEP
- () COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
- () 02 FOTOS 3 X 4 ATUALIZADAS
- () CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)
- () CERTIDÃO DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)

() NÚMERO DE TELEFONE

() REGISTRO DO CONSELHO DA FUNÇÃO DA QUAL ESTÁ SENDO ADMITIDO

() GRAU DE ESCOLARIDADE (DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)

() TELEFONE Nº _____

() CONTA CORRENTE OU SALÁRIO NO BANCO NO BRASIL (ANEXAR CÓPIA CASO TENHA)

Os Convocados acima devem comparecer no próximo dia 25/08/2017 no Horário das 07h00min as 13h00min no Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE.

Os Convocados deverão apresentar-se munidos de todos os Documentos acima solicitados.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:B9C5BADF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2017 – RESULTADO FRACASSADO**

Pregão Eletrônico: Nº. 002/2017 – Processo Licitatório: Nº. 031/2017. Objeto: Aquisição de 01 veículo Micro-ônibus, zero quilômetro, com capacidade de transporte para 20+1 lugares (tipo van), para o TFD conforme discriminado no termo de referência deste Edital.

PRÉAMBULO

Às 10h18min (dez horas e dezoito minutos) do dia 01 (um) do mês 08 (oito) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Correntes, situada à Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, neste Município, reuniram-se o Pregoeiro da disputa e a respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 077/2017-GP de 02 de janeiro de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Jarbas Correia Carneiro Cabral, APOIO o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, e o APOIO o Senhor Eduardo Melo dos Santos, para a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Tendo em vista a participação de dois interessados, bem como ambos apresentaram proposta acima do valor estimado no termo de referência anexo I do edital, descumprindo o item 6.2 ao apresentarem valor acima do estabelecido. Esta CPL pela segunda vez depois de ter marcado a data da fase da sessão pública de lances cumprindo o texto do inciso 3º do art 48 da lei federal 8.666/93. Observa-se a falta de interesse das duas proponentes em adequar-se ao edital, portanto fica a proposta do fornecedor 1 (Roda Brasil – Representações Comercio e Serviços L – CNPJ: 15.332.890/0001-06) e a proposta do fornecedor 2 (Vebrasil Concessionaria Eireli – Epp – CNPJ: 09.340.232/0001-63) ambas desclassificadas, constatando - se assim, o pregoeiro declarou FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO.

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Correntes/PE, 18/08/2017.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL

Pregoeiro

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Apoio da Comissão de Pregão

EDUARDO MELO DOS SANTOS

Apoio da Comissão de Pregão.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:37B10AA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017 – PL Nº. 046/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução da construção de 01 (uma) creche do Programa Pró-Infância Tipo 2, no município de Ferreiros/PE. **EMPRESAS HABILITADAS:** SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17; AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08; CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME. CNPJ Nº. 07.738.830/0001-60 e KENNETH NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP. CNPJ Nº. 13.045.118/0001-88. **EMPRESA INABILITADA:** CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ nº 03.954.069/0001-42. Caso não haja interposição de recursos, fica a data de abertura das Propostas Comerciais marcada para o dia **28/08/2017 às 08h00** (oito) horas. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214.

Ferreiros/PE, 18/08/2017.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:43270A12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017.

Considerando a necessidade de ter sido reavaliado o TR do edital em epígrafe, fica **ADIADA** a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa para o dia **01/09/2017, às 09:00 (nove) horas**. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 18/08/2017.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:5D207FDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017. TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2017

Processo licitatório nº 065/2017. Tomada de Preço nº 005/2017 – Objeto: **CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS**. Despacho tendo em vista as fundamentações ora apontadas, decidimos pela inabilitação de todas as empresas licitantes, com a consequente declaração de licitação fracassada, na forma do art. 48, §3º da lei 8666/93.

Flores/PE, 18/08/2017.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:5267B494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Floresta PE, através do seu pregoeiro torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 047/2017** tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de ME e/ou EPP do ramo para eventual fornecimento parcelado de Cadeiras de Rodas para Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: Dia 31/08/2017 às 9h00m. Estimativo Lote 001 R\$ 66.360,00. Prazo até 31/12/2017. **Pregão Presencial nº 048/2017** tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de ME e/ou EPP do Ramo para fornecimento parcelado de materiais de consumo para laboratório. Sessão: Dia 31/08/2017 às 11h00m. Estimativa R\$ 79.629,54 Prazo 31/12/2017 E **Pregão Presencial nº 049/2017** tipo menor preço por Item. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica (clínica), especializada, para Realização de sessão de fisioterapia em geral nas pessoas autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta PE. Sessão: Dia 31/08/2017 às 13h30m Estimativa R\$ 33.200,00 – Prazo até 31/12/2017. Retirada de Editais e anexos na CPL Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, centro em Floresta. No horário das 8h30m às 12h00m dos dias úteis.

Floresta PE 18/08/2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:F3A0A3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Floresta PE, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 050/2017**, tipo menor preço por lote. Objeto: LOTE 001 prestação de serviços de Transporte coletivo de passageiros em tratamento de saúde fora de domicílio Programa TFD. LOTE 002 - Transporte de Passageiros em tratamento de Saúde dos Distritos para sede e Vice e Versa. Sessão: Dia 01/09/2017 às 9h00m. Estimativa LOTE 001 R\$ 2.512.524,96 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Lote 02 276.235,20 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais vinte centavos) Prazo 12 meses. Retirada de Edital e anexos na CPL Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, centro em Floresta. No horário das 8h30m às 12h00m dos dias úteis. Fone (87) 3877 1394.

Floresta PE 18/08/2017

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:F1AF34EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 016/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de

acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 043/2017 – Pregão Presencial nº 016/2017, para aquisição de material elétrico, destinados a manutenção corretiva do sistema de Iluminação Pública do Município de Frei Miguelinho, valor máximo aceitável, Valor: R\$ 265.026,45. Data e local da sessão: 01/09/2017, às 08:00hs, na Sala de Licitação
– cplfrei2017-2020@outlook.com – Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente: 07:00 às 13:00h.

Frei Miguelinho, 18 de Agosto de 2017

FLÁVIA LIMA S. ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:412BD648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0252/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo a contrato de Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a prorrogação por mais 6 (seis) meses da Licença com vencimentos para qualificação profissional do Professor efetivo Alex de Araújo Lopes, mat. 558-2;

CONSIDERANDO, o planejamento do segundo semestre letivo realizado pela Coordenação do Curso de Administração da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a realização de aditivo ao contrato do Professor **Mauro José de Albuquerque Pacheco** (Contrato nº 017/2017), ajustando o prazo do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E27E0B2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000075/2017

"REVOGAR a portaria que concede Auxílio-Doença a Servidora ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -REVOGAR a portaria Nº **000060/2017**, referente a concessão de Auxílio-Doença pelo período de 10 de Julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, cujo interessada é a senhora **ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional Nº 10951, portadora do RG Nº 4932695, SSP/PE e CPF/MF Nº 909.564.354-91, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3891.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar do dia 01 de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 – GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social do IPSG
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED52EDE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO
024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Publicação em 24/07/2017. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Edição 1880. Extrato do Contrato nº 050/2017, **Onde se lê:** Vigência: 17/07/2017 a 31/12/2018, **Leia-se:** Vigência do contrato: 17/07/2017 a 31/12/2017

Ibimirim, 18 de Agosto de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:41EBDBB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 025/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017-FMS

Contrato nº 051/2017 - CPL. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Laise Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57 – Valor R\$ 3.868,00 – Vigência: 17/07/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 21 de julho de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Roberto Soares

Código Identificador:1400F45A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017-FME**

Contrato nº 033/2017 - CPL. Objeto: Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais elétricos e de construção para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Euridece Rodrigues Material de Construção Ltda ME – CNPJ 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato R\$ 20.099,00. Vigência: 16/08/2017 a 30/12/2017.

Ibimirim, 18 de Agosto de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Roberto Soares

Código Identificador:8DE61EFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.161.670/0001-67**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. Por ser declarada vencedora do Lote 01 CR com o valor de R\$ 104.443,01 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo), Lote 04 – Exclusivo para ME/EPP com o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), Lote 05 LC com o valor de R\$ 557.499,93 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), Lote 05 CR com o valor de R\$ 185.807,27 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos), Lote 06 LC R\$ 231.097,50 (duzentos e trinta um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), Lote 07 LC com o valor de R\$ 709.998,75 (Setecentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), Lote 07 CR com o valor de R\$ 236.583,45 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), Lote 08 LC com o valor de R\$ 60.997,40 (sessenta mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), com proposta no valor total de 2.141.927,31 (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

Igarassu, 18 de agosto de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Sandra de Lima da Silva

Código Identificador:64932D67

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **NSG COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.300.403/0001-32**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, VIA REGISTRO DE PREÇOS,**

PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Por ser declarada a vencedora do Lote 10 – Exclusivo para ME/EPP com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Igarassu, 18 de agosto de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Sandra de Lima da Silva

Código Identificador:03A84617

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **MEGAMED COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.932.624/0001-60**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. Por ser declarada vencedora do Lote 01 LC com proposta no valor total de R\$ 210.334,45 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Igarassu, 18 de agosto de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Sandra de Lima da Silva

Código Identificador:6E5852F2

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.779.833/0001-56**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. Por ser declarada vencedora do Lote 02 LC com proposta no valor total de R\$ 37.418,22 (trinta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Igarassu, 18 de agosto de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Sandra de Lima da Silva

Código Identificador:313995EF

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.132.785/0001-32**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS, VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. Por ser declarada vencedora do Lote 02 CR com o valor de R\$ 26.017,52 (Vinte e seis mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos), Lote 06 CR com o valor de R\$ 46.029,85 (Quarenta e seis mil, vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), Lote 08 CR com o valor de R\$ 31.368,44 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com proposta no valor total de R\$ 103.415,81 (Cento e três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

Igarassu, 18 de agosto de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Sandra de Lima da Silva

Código Identificador:F4BE6017

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017. Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **BRASIL SEGURADORA LIMITADA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.819.201/0001-31**, Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Por ser declarada a vencedora empresa que ofertou o menor lance com o valor unitário da Diária de R\$ 98,00; perfazendo o valor global para 1.600 diárias de R\$ 156.800,00.

Igarassu, 17 de agosto de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO

Secretária Executiva de Esporte Lazer e Juventude

Órgão Gerenciador

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:6FA018F9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017, Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. **DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.371.688/0001-00** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURAS, METÁLICAS E PRÉ-MOLDADAS, CORRELATAS, A SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES PROMOVIDAS E/OU PATROCINADOS PELA SECRETARIA DE GOVERNO, E SUAS EXECUTIVAS.** Por ser declarada a vencedora com o valor total da proposta de **R\$ 795.990,00** (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa reais).

Igarassu, 17 de agosto de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO

Secretária Executiva de Esporte Lazer e Juventude

Órgão Gerenciador

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:2C96217C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 070/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 070/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos Odontológicos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Valor: R\$97.589,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2017 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 18/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial.)(*)(**)

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:CA5E88CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 071/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 071/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Valor: R\$118.460,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2017 às 15:45h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 18/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.

Pregoeiro Oficial.)(*)(**)

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:770666A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 072/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 072/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Permanente Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Valor: R\$72.735,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2017 às 17:30h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 18/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Pregoeiro Oficial.)(*)(**)

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:F5006C84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 085/2017

PL nº 047/2017- Inexigibilidade nº 002/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **PAZ & BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME “Paz & Bem”**, CNPJ sob o nº 12.050.776/0001-03. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30min, no dia 30.08.2017. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0048.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:4EFCB9DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 086/2017

PL nº 048/2017- Inexigibilidade nº 003/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** “Aviões do Forró”, CNPJ sob o nº 07.940.525/0001-56. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h40min, no dia 31.08.2017. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0048.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4AC77B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 087/2017

PL nº 049/2017- Inexigibilidade nº 004/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP** “Solteirões do Forró”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.525/0001-56. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h40min, no dia 01.09.2017. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0048.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9668E170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 088/2017

PL nº 050/2017- Inexigibilidade nº 005/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME** “Salvador Produções & Entretenimento”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30min, no dia 01.09.2017. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0048.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:447566AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 089/2017

PL nº 051/2017- Inexigibilidade nº 006/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.171.395/0001-01. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h40min, no dia 02.09.2017. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0048.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FDF40E97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 090/2017

PL nº 052/2017- Inexigibilidade nº 006/2017. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **ANTONIO DEVANILDO DO CARMO-ME “CANINANA PRODUÇÕES”**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.015/0001-44. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30min, no dia 02.09.2017. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0048.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:85AF26D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- como também o parecer da assessoria jurídica no processo administrativo nº 047/2017, Inexigibilidade 002/2017, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **PAZ & BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME “Paz & Bem”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.776/0001-03, sediada na rua Luiz Mário Miranda, 20, Lote 13, PAL 46388, Quadra 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ, CEP 22.793-116, por intermédio de sócio e representante do cantor “Thiaguinho” para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 30 de agosto do corrente ano de 2017. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira- Prefeito Municipal.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A9F0E021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- como também o parecer da assessoria jurídica no processo administrativo nº 047/2017, Inexigibilidade 002/2017, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **PAZ & BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME “Paz & Bem”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.776/0001-03, sediada na rua Luiz Mário Miranda, 20, Lote 13, PAL 46388, Quadra 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ, CEP 22.793-116, por intermédio de sócio e representante do cantor “Thiaguinho” para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 30 de agosto do corrente ano de 2017.

Ipubi-PE, 17 de agosto de 2017.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:175B0B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- como também o parecer da assessoria jurídica no processo administrativo nº 047/2017, Inexigibilidade 002/2017, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA “Aviões do Forró”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.525/0001-56, sediada na Av. Heróis do Acre, 500, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.743-760, por intermédio de empresário exclusivo e representante da banda “Banda Aviões do Forró”, para realização de shows musical com duração de 01h40minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 31 de agosto do corrente ano de 2017.

Ipupi-PE, 17 de agosto de 2017

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5AA2EA95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017 -
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- como também o parecer da assessoria jurídica no processo administrativo nº 047/2017, Inexigibilidade 002/2017, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP “Solteirões do Forró”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.525/0001-56, sediada na Av. Heróis do Acre, 500, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.743-760, por intermédio de empresário exclusivo e representante da “Banda Solteirões do Forró”, para realização de shows musical com duração de 01h40minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 01 de setembro do corrente

Ipupi-PE, 17 de agosto de 2017. ano de 2017.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:333FDF6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 -
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- como também o parecer da assessoria jurídica no processo administrativo nº 047/2017, Inexigibilidade 002/2017, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME “Salvador Produções & Entretenimento”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, sediada na rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Edifício Empresarial Costa Andrade, sala 513, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820.-768, por intermédio de empresário exclusivo e representante do cantor “Léo Santana”, para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 01 de setembro do corrente ano de 2017.

Ipupi-PE, 17 de agosto de 2017.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F083C4C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017 -
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- como também o parecer da assessoria jurídica no processo administrativo nº 047/2017, Inexigibilidade 002/2017, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.171.395/0001-01, sediada na Av. Getúlio Varas, 887, 11º andar, sala 1102, bairro funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP 30.112-020, por intermédio de empresário(a) e sócio(a) do(a) artista Paula Fernandes, para realização de shows musical com duração de 01h40minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 02 de setembro do corrente ano de 2017.

Ipupi-PE, 17 de agosto de 2017.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:55A3844F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 -
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- como também o parecer da assessoria jurídica no processo administrativo nº 047/2017, Inexigibilidade 002/2017, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **ANTONIO DEVANILDO DO CARMO-ME “CANINANA PRODUÇÕES”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.015/0001-44, sediada na Av. São Francisco, 173, centro, Assaré-CE, CEP 63.140-000, diretamente com o(a) artista, para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 02 de setembro do corrente ano de 2017,

Ipupi-PE, 17 de agosto de 2017.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1DC09BDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itacuruba (Secretaria de Administração) . CONTRATADA: BENICIO NUMERIANO

FILHO-ME. CNPJ: 05.136.264/0001-90. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezessete reais). FUNDAMENTO: Processo nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:EA822A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itacuruba(Secretaria de Agricultura). CONTRATADA: BENICIO NUMERIANO FILHO-ME. CNPJ: 05.136.264/0001-90. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 811,00 (oitocentos e onze reais). FUNDAMENTO: Processo nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:693A76E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itacuruba(Secretaria de Infraestrutura). CONTRATADA: BENICIO NUMERIANO FILHO-ME. CNPJ: 05.136.264/0001-90. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 811,00 (oitocentos e onze reais). FUNDAMENTO: Processo nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:36EC10B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itacuruba(Secretaria de Cultura). CONTRATADA: BENICIO NUMERIANO FILHO-ME. CNPJ: 05.136.264/0001-90. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 1.325,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTO: Processo nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:441AF367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades

das diversas secretarias do Município de Itacuruba(Secretaria de Ação Social e programas). CONTRATADA: BENICIO NUMERIANO FILHO-ME. CNPJ: 05.136.264/0001-90. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 160.005,74(cento e sessenta mil, cinco reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretaria

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:4E884BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itacuruba(Secretaria de Educação e programas). CONTRATADA: BENICIO NUMERIANO FILHO-ME. CNPJ: 05.136.264/0001-90. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 454.054,26 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:6553D336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itacuruba(Fundo Municipal de Saúde). CONTRATADA: BENICIO NUMERIANO FILHO-ME. CNPJ: 05.136.264/0001-90. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 120.460,12(cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

ALUIZIO FREIRE ALMEIDA

Secretário

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:AE90C1D4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00114/2017 CONCORRÊNCIA Nº 00002/2017

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 23 de Agosto de 2017 (quarta-feira) às 08h00 (hora local), na Prefeitura Municipal de Itapetim, situado na Rua Major Cláudio Leite, Centro, em Itapetim-PE.

Itapetim, 18 de Agosto de 2017.

LAIANE BRITO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3AAC3157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
– O Município de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **05 de setembro de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por Lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Gráficos e Fornecimento de materiais, destinado as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes. Valor Máximo Aceitável: R\$ **643.019,92**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643-1125 ou e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Itaquitinga - PE, 18 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:67ACFDA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017-2017 TOMADA DE PREÇO Nº 002-2017

CPL. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E DA ACADEMIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA /PE**, consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I. **VALOR: R\$ 148.365,60. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 06/09/2017 às 12:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8465FE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028-2017 TOMADA DE PREÇO Nº 004-2017

CPL. OBRAS/ E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JATAÚBA- PE**, consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I. **VALOR: R\$ 25.503,63. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 06/09/2017 às 09:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo

endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A8C557B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CARTA CONVITE 02/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Carta Convite nº 002/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 065/2017** modalidade **Carta Convite nº 002/2017**, cujo objeto fora a **contratação de empresa para locação de máquinas tipo Trator de Pneus com grade para aração de terra, com mão de obra dos operadores, reposição de peças inclusos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Jatobá- PE. LICITANTE VENCEDORA: BARBOSA E BARBOSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ-MF nº 22.610.402/0001-40**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B5978FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 65/2017

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato nº 65/2017, Contratada: **BARBOSA E BARBOSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME**, Objeto: a **contratação de empresa para locação de máquinas tipo Trator de Pneus com grade para aração de terra, com mão de obra dos operadores, reposição de peças inclusos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Jatobá- PE**, no valor de de **R\$ 78.750,00(setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:28FBFC10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA 2º TERMO ADITIVO DISPENSA 01/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 2º TERMO ADITIVO DISPENSA 01/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º Termo Aditivo (Errata)

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o **2º Termo Aditivo de 25%** do valor do Contrato nº 01/2017 referente à Dispensa nº 01/2017, no valor de **R\$ 43.189,75 (quarenta e três mil cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, cujo objeto é a **Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotivo) para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), lubrificantes (óleo fluido motor, óleo fluido freio) e outros serviços (filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo) destinado ao abastecimento e**

manutenção periódica dos veículos da secretaria de administração. Onde se lê A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o **2º Termo Aditivo no qual o prazo de vigência é de 3 meses**, do contrato 01/2017 referente a Dispensa 01/2017, no valor de R\$ 172.759,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais), cujo objeto é a Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotivo) para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), lubrificantes (óleo fluido motor, óleo fluido freio) e outros serviços (filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo) destinado ao abastecimento e manutenção periódica dos veículos da secretaria de administração.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO

Prefeita

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:664273B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL ERRATA 2º TERMO ADITIVO DISPENSA 02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 2º TERMO ADITIVO DISPENSA 02/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º Termo Aditivo (Errata)

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o **2º Termo Aditivo de 25%** do valor do Contrato nº 02/2017 referente à Dispensa nº 02/2017, no valor de R\$ **22.609,50 (vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)** cujo objeto é a Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotivo) para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), lubrificantes (óleo fluido motor, óleo fluido freio) e outros serviços (filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo) destinado ao abastecimento e manutenção periódica dos veículos da secretaria de saúde. Onde se lê a Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o **2º Termo Aditivo de 25%** do valor do Contrato nº 02/2017 referente à Dispensa nº 02/2017, no valor de R\$ **22.609,50 (vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)**, Leia - se A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o **2º Termo Aditivo de 90 (noventa) dias** do Contrato nº 02/2017 referente à Dispensa nº 02/2017, no valor de R\$ **90.438,00 (noventa mil quatrocentos e trinta e oito reais)** cujo objeto é a Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotivo) para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), lubrificantes (óleo fluido motor, óleo fluido freio) e outros serviços (filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo) destinado ao abastecimento e manutenção periódica dos veículos da secretaria de Saúde.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO

Prefeita

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:3127609C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA 35/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do **Artigo 24 da Lei 8.666/93** e posteriores alterações, bem como do **Parecer Jurídico** emitido pelo **Secretário Jurídico Municipal**, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Licitatório nº083/2017, a Dispensa de Licitação nº 035/2017**, que tem por finalidade da locação do imóvel, situado à Rua Inajá, nº 26, nesta Cidade, pertencente ao Sr. KLEUBY QUEIROZ DO NASCIMENTO destinado a sediar o CIRETRAN,

atendendo assim as necessidades da Secretaria de Administração, por 12 (doze) meses, pelo valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**,

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO

Prefeita

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:4E412AF7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Contrato Nº: 009/2017

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: **André Severino da Silva Comércio e Serviços - ME**, CNPJ: 25.186.132/0001-80

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Contrato Nº: 067/2017 PM

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: **André Severino da Silva Comércio e Serviços - ME**, CNPJ: 25.186.132/0001-80

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Contrato Nº: 066/2017 PM

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: **André Severino da Silva Comércio e Serviços - ME**, CNPJ: 25.186.132/0001-80

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 16.921,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e um reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 068/2017 PM

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: **André Severino da Silva Comércio e Serviços - ME**, CNPJ: 25.186.132/0001-80

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 030/2017 - FMS

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: **André Severino da Silva Comércio e Serviços - ME**, CNPJ: 25.186.132/0001-80

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 9.115,00 (nove mil cento e quinze reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:D018C20B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 056/2017 PM

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: Empresa **Comercial Norte Nordeste LTDA-ME**,

-CNPJ: 15.114.641/0001-44

-Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 010/2017 FMAS

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: **Comercial Norte Nordeste LTDA-ME**,

-CNPJ: 15.114.641/0001-44

-Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 070/2017 PM

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: Empresa **Comercial Norte Nordeste LTDA-ME**,

-CNPJ: 15.114.641/0001-44

-Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 056/2017 PM

-Processo Nº: 027/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

-Contratado: Empresa **Comercial Norte Nordeste LTDA-ME**,

-CNPJ: 15.114.641/0001-44

-Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 2.533,00 (dois mil quinhentos e trinta e três reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

- Contrato Nº: 031/2017 FMS

- Processo Nº: 027/2017

- Comissão: CPL

- Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

- Objeto Nat.: Fornecimento

- Objeto Descr.: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados ao município de João Alfredo-PE,

- Contratado: Empresa **Comercial Norte Nordeste LTDA-ME**,

- CNPJ: **15.114.641/0001-44**

- Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais)

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 18 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:AFA46750

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JUCATI – PE TORNA PÚBLICO QUE ENCONTRASSE
ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório nº 07/2017, Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objetivo é a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades dos programas sócias e da secretaria de assistência social deste município. Valor estimado: R\$ 68.514,27 (sessenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e vinte sete centavos). Recebimento dos envelopes dia 01/09/2017 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 18 de agosto de 2017.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

José Jilvan da Silva

Código Identificador:27A4FBE5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, torna público que estará recebendo a partir de 25/08/2017 na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga – PE, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira, documentação para credenciamento de veículos de aluguel para viagens a diversas cidades do Estado de Pernambuco regulado pelos preceitos do direito público

e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 18 de agosto de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Breno Rodrigues Lima

Código Identificador:8FD0C110

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2017 PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº. 020/2017 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP
E EIRELI)**

Processo Licitatório nº 053/2017. Comissão: CPL – PMLI
Modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2017. Objeto Nat: **Serviço** Objeto Descr: Registro de preço para aquisição de matérias de reposição e instrumentos musicais para as bandas e fanfarras das Escolas Municipais de Lagoa de Itaenga-PE. **Valor Global Estimado: R\$ 19.862,83 (dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).** Em decorrência do processo **049/2017** ter sido deserto, fica aberto um novo processo com local e data da Sessão de Abertura na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **31 de agosto de 2017 às 09:00 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

cpl@itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 18 de agosto de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Breno Rodrigues Lima

Código Identificador:9C436828

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
056/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

Objeto: Reforma dos açougues públicos de Igapó e Lagoa do Ouro.
tipo: Menor Preço Global.

Valor estimado: R\$ 123.868,69 (cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Data da abertura: 06 de setembro de 2017 às 10:00h

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 18 de agosto de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO

Presidente

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:A2026CCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2017**

A CPL torna público o resultado da habilitação do Processo licitatório nº 043/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, Empresas habilitadas:

JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA, CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA – ME e CLORPAC CONSTRUTORA LTDA, ficando para o dia 25 de agosto de 2017 as 10:00 (dez horas) abertura das propostas de preços.

Lagoa do Ouro, 18 de agosto de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F8CBE44B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº 004/2017, O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação para **Locação do imóvel para o funcionamento da Procuradoria do Município de Lajedo/PE**, de propriedade da Sra. **Edivone Maria Valença de Oliveira**, localizado na Rua Vicente Ferreira, nº 266, Madalena, Lajedo/PE, Com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 18/08/2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:95077C4F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº.58/2017. Pregão Presencial Nº.17/2017 (*Licitação Exclusiva para MEI/EPP/ME, Art. 48 da Lei 147/2014 – Art.13 da Lei Municipal 926/2010*). Homologação do Pregão Nº.17/2017, para contratação de empresa para confecção de fardamentos escolar para atender os alunos da Rede Pública de ensino e funcionários vinculados a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, **em favor da empresa: KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME** - inscrita no CNPJ sob o nº. 08.041.657/0001-09, com o valor global de R\$ 70.396,89.

Macaparana, 18 de agosto de 2017

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:1256551F

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

Diante da Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, datado de 29-03-2017, ANO VIII Nº. 1801, FLS. 16, ficou o servidor **TITO LÍVIO DE MORAES ARAÚJO PINTO**, notificado para se apresentar imediatamente ao serviço público, tendo em vista que até a data de hoje a mesma não compareceu as suas atividades laborais. Desde já, fica a mesma **NOTIFICADA** para apresentar por escrito Justificativa legal de seu

não comparecimento, sob pena de abertura do processo disciplinar administrativo, para apurar a omissão da servidora. Dá-se o prazo de 24 horas, a partir do recebimento desta Notificação para apresentação da Justificativa acima requisitada.

Macaparana-PE, 17 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVANCANTI

Prefeito

Publicado por:
Tarcísio Alves de Lima
Código Identificador:A47FD9A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – Registro de Preços - a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza diversos destinados as Secretarias Municipais bem como a Rede Municipal de Ensino. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 452.475,57 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Machados/PE; 05/09/2017. **HORÁRIO:** 09h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação ou informações pelo fone: (81) 3649-1158.

JOSEANE DIAS DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:8DDA85C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº 226/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **JONAS SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 037.326.604-94, e Cédula de Identidade RG nº 3.528.364 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Torres Araquan, Nº 378, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 11 de Agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B8E3344A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº 227/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MAGNA EUGENIA MARQUES DE LIMA, brasileira, , inscrito no CPF sob o nº 072.621.274-11, e Cédula de Identidade RG nº 7.685.264 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aníbal Cantarelli, Nº 63, Mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DE ÁREA**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
 Registre-se e
 Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 11 de Agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
 Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
 Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E612B530

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA
Nº 228/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Em face da necessidade apresentada pela Escola Expedito Lopes de Barros, em ter mais uma merendeira para suprir as necessidades desta categoria profissional na referida escola, ofício de nº 052/2017, no qual o diretor da referida escola solicita mais uma merendeira, REMOVO a servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 444776 SSP/PE e inscrita no CPF: 026.240.034-01, Matrícula 699/94, residente e domiciliada na Fazenda Croatá, Mirandiba/PE, para a Escola Municipal Expedito Lopes de Barros, onde deverá exercer o seu cargo de merendeira.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
 Registre-se e
 Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 11 de Agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
 Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
 Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F7A906E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 017/2017

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório: nº. 065/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e carros pipas para o município de Mirandiba. Após a análise documental e julgamento da proposta, declara-se vencedora do certame em todos os lotes a empresa: **CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA-ME (CNPJ: 10.262.367/0001-37)**.

Mirandiba-PE, 18 de agosto de 2017.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F1BFE78D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 084, DE 16 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte alternativo de passageiros por veículo de pequeno porte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; **CONSIDERANDO** as Leis Municipais que tratam de instituição de linhas e do serviço de transporte alternativo de passageiros por veículo de pequeno porte, cito, 105/94; 440/12; 433/11. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 105/2012, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte alternativo de passageiros por veículo de pequeno porte; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 542/2016, que dispõe sobre a reestruturação da Administração Direta, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, altera o art. 2º e inciso II, do art. 3º Lei Municipal nº 370 de 02 de julho de 2008; e **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o levantamento dos permissionários, condutores auxiliares e cobradores de transporte alternativo de passageiros por veículo de pequeno porte, bem como de vistoriar os veículos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas para o recadastramento dos veículos, que explorem transporte alternativo de passageiros do Município do Moreno.

Art. 2º. Estão convocados a comparecer ao Recadastramento anual dos veículos, com toda a documentação de sua permissionária, permissionários, condutores auxiliares e cobradores, do Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros, por Veículos de Pequeno Porte do Município do Moreno: O recadastramento será realizado na sede da Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã – SEOPSC, situada à Rua 15 de Novembro, nº 370, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, no horário e período estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Os permissionários terão que justificar, caso não compareçam no agendamento na data definida para seu Recadastramento, as causas para a não realização deste, na forma disposta neste Decreto, por meio de requerimento protocolado na SEOPSC, que comprove suas alegações, estando sujeitos ao pagamento de multa, referente à realização de recadastramento fora do prazo;

O deferimento ou indeferimento do requerimento que é tratado no inciso II deste artigo, fica a critério da Autoridade de Trânsito deste município;

Os permissionários que tiverem suas justificativas deferidas, deverão se apresentar para o Recadastramento conforme data divulgada em Portaria.

Parágrafo único. Para o recadastramento que trata o caput do art. 2º deste Decreto serão cobradas taxas no ato da prestação do serviço administrativo, conforme classificação de valores prevista em Lei.

Art. 3º. Determina que somente os permissionários serão atendidos, pessoalmente, conforme calendário constante no Anexo Único deste Decreto, mediante o critério da ordem de chegada ao local do atendimento.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão aceitas procurações dos permissionários, sejam públicas ou particulares.

Art. 4º. No ato do Recadastramento, serão exigidos dos permissionários os seguintes documentos: Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “D” ou “E”, constando no campo de “observações” que exerce atividade remunerada;

Certidão de Prontuário para Fins de Emprego – CPFE, emitida pelo DETRAN/PE;

Certidões Negativas Federal, Estadual, do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/SDS-PE e de antecedentes criminais, fornecidas pelas autoridades competentes;

Certidão Negativa de Débitos para o Cadastro de Inscrição Municipal;

Original e cópia do comprovante de residência;

Original e cópia do Comprovante de Propriedade do Veículo, do Certificado de Registro do Veículo e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

2 (duas) fotos coloridas 3X4, com fundo branco, recentes e iguais, sem chapéu, boné, óculos e outros;

Original e cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e de Terceiro, dentro do prazo de vigência, com a original e cópia do comprovante de pagamento atualizado ou quitação do mesmo;

Original e cópia do comprovante de aferição do tacógrafo, atualizado pelo IPEM/PE ou INMETRO; e

O permissionário deverá apresentar comprovante de inscrição e regularidade (Alvará de Circulação) junto à Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo único. Os veículos deverão, antecipadamente, adquirir na SEOPSC a comunicação visual, incluindo sinalização para local de idoso ou deficiente.

Art. 5º. Os documentos exigidos para o Recadastramento de condutores auxiliares e cobradores são:

Certidões Negativas Federal, Estadual, do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/SDS-PE e de antecedentes criminais, fornecidas pelas autoridades competentes; e

Certidão de Prontuário para Fins de Emprego – CPFE, emitida pelo DETRAN/PE;

Art. 6º. Por ocasião de vistoria na SEOPSC, todos os responsáveis pelos veículos aludidos nas linhas e serviço de transporte alternativo de passageiros do município do Moreno deverão comparecer com as documentações exigidas aos Permissionários, condutores auxiliares, cobradores e dos seus veículos.

Art. 7º. Os veículos deverão possuir Certificado de Segurança Veicular – CSV, atualizado e expedido pelo INMETRO, caso o veículo seja convertido para Gás Natural Veicular – GNV.

Art. 8º. Os veículos deverão ter, obrigatoriamente, vida útil de até 5 (cinco) anos, contando a partir do seu ano de fabricação;

Parágrafo Único. Aos veículos que possuírem mais de 5 (cinco) anos de fabricação, dar-se-á o prazo de até 12 (doze) meses, para adequação e atendimento aos requisitos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 9º. O laudo de Vistoria Veicular deverá ser realizado anualmente pela SEOPSC, com aprovação para os veículos que possuam até 5 (cinco) anos de fabricação, de todas as linhas de transporte alternativo

de passageiros por veículo de pequeno porte do município do Moreno-PE.

Art. 10º. A partir do dia 01 de janeiro de 2018, deverá toda a frota de transporte alternativo de passageiros por veículo de pequeno porte do município do Moreno ser substituída por vans ou micro-ônibus, respeitado o prazo de adequação previsto no Parágrafo Único do Art. 8º deste Decreto.

Art. 11º. Os permissionários terão que justificar caso não compareçam no agendamento, na data e horário definidos para os seus Recadastramentos, na forma disposta neste Decreto, por meio de requerimento protocolado na SEOPSC, que comprove as suas alegações: O deferimento ou indeferimento do requerimento constante neste artigo fica a critério da Autoridade de Trânsito do Município;

Os permissionários que tiverem suas justificativas deferidas, deverão se apresentar para o recadastramento em data proferida por Portaria.

Parágrafo primeiro. Aqueles permissionários que realizarem o Recadastramento fora do prazo descrito no caput deste artigo, estarão sujeitos ao pagamento de multa.

Parágrafo segundo. Aqueles permissionários que não justificarem a ausência do Recadastramento estarão sujeitos à cassação da permissão.

Art. 12º. O transporte alternativo de passageiros por veículo de pequeno porte que atender aos requisitos estabelecidos neste Decreto receberá um selo de aprovação.

Art. 13º. A Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã – SEOPSC, possui a legitimidade de determinar mudanças nos itinerários do transporte alternativo de passageiros por veículo de pequeno porte do Município do Moreno.

Art. 14º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 10 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE

Calendário do Recadastramento 2017

PERÍODO: 21/08/2017 até 01/09/2017

HORÁRIO: 08 às 12 h.

Publicado por:

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva

Código Identificador:2B5DE681

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085, DE 16 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte coletivo de escolares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 451/2012, que institui o Sistema de Transporte Coletivo de Escolares no Município do Moreno (STCEM);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento dos veículos que fazem o Transporte Coletivo de Escolares no município, conforme Lei Municipal nº 451/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os veículos do município utilizados para tal fim, conforme artigos 136 a 139 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento dos proprietários, condutores e auxiliares dessa frota;

CONSIDERANDO a necessidade dos procedimentos legais para estabelecer normas de recadastramento dos veículos que fazem o Transporte Coletivo de Escolares do município do Moreno.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas para o recadastramento dos veículos que fazem o Transporte Coletivo de Escolares do Município do Moreno.

Parágrafo único – O recadastramento será realizado na sede da Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã – SEOPSC, situada à Rua 15 de Novembro, nº 370, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, no horário e período estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. No ato do recadastramento serão exigidos os seguintes documentos:

I – dos agentes autônomos:

- a) declaração em modelo estabelecido pela SEOPSC, que comprove a necessidade da prestação do serviço, expedida por estabelecimento de ensino ou pelo Sindicato da Categoria;
- b) original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou E, constando no campo de “observações” que exerce atividade remunerada e Hab. Escolar;
- c) Certidão de Prontuário para Fins de Emprego – CPFE, emitida pelo DETRAN/PE;
- d) Certidões Negativas Federal, Estadual, do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/SDS-PE e de antecedentes criminais, fornecidas pelas autoridades competentes;
- e) certidão negativa de débitos junto à Prefeitura do Moreno;
- f) original e cópia do comprovante de residência; e
- g) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas com fundo branco, recentes.

II – das empresas:

- a) declaração, em modelo estabelecido pela SEOPSC, que comprove a prestação do serviço;
- b) original e cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- c) original e cópia do Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela Prefeitura do Moreno;
- d) Certidão Negativa de débitos junto à Prefeitura do Moreno; e
- e) Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual.

III – dos estabelecimentos de ensino:

- a) declaração em modelo estabelecido pela SEOPSC, que presta serviço de transporte coletivo aos seus alunos;
- b) cópia do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- c) cópia do Certificado de Registro junto ao MEC;
- d) cópia do registro junto à Secretaria de Educação do Moreno;
- e) cópia do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura do Moreno;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura do Moreno;
- g) Certidões Negativas de débitos para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual; e
- h) original e cópia dos contratos de terceirização do serviço, quando couber.

IV – dos veículos de Transporte Coletivo de Escolares:

- a) Laudo de Vistoria Veicular expedido pelo DETRAN/PE.
- b) cópia do Certificado de Registro – CRV e Certificado de Licenciamento do Veículo – CRLV, averbado pelo DETRAN/PE como veículo escolar;
- c) Comprovação de aferição do tacógrafo, atualizado;
- d) Seguro DPVAT, quitado na categoria 3;
- e) Os veículos deverão possuir Certificado de Segurança Veicular – CSV, atualizado e expedido pelo INMETRO, caso o veículo seja convertido para Gás Natural Veicular – GNV; e
- f) O permissionário deverá apresentar comprovante de inscrição e regularidade (Alvará de Circulação) junto à Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo único. Para o recadastramento que trata o caput do art. 2º deste Decreto serão cobradas taxas no ato da prestação do serviço administrativo, conforme classificação de valores prevista em Lei.

Art. 3º. O proprietário do veículo poderá, no ato do recadastramento, apresentar condutores auxiliares e eventuais, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração de responsabilidade, em modelo padronizado pela SEOPSC, expedida pelos operadores ou Sindicato da Categoria.

- b) original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou E, constando no campo de “observações” que exerce atividade remunerada e Hab. Escolar.

- c) Certidão de Prontuário para Fins de Emprego – CPFE, emitida pelo DETRAN/PE;

- d) Certidões Negativas Federal, Estadual, do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB/SDS-PE e de antecedentes criminais, fornecidas pelas autoridades competentes;

- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura do Moreno.

- f) original e cópia do comprovante de residência.

- g) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas com fundo branco, recentes.

Art. 4º. Os permissionários terão que justificar caso não compareçam no agendamento, na data e horário definidos para os seus Recadastramentos, na forma disposta neste Decreto, por meio de requerimento protocolado na SEOPSC, que comprove as suas alegações:

O deferimento ou indeferimento do requerimento constante neste artigo fica a critério Autoridade de Trânsito do Município;

Os permissionários que tiverem suas justificativas deferidas, deverão se apresentar para o recadastramento em data proferida por Portaria.

Parágrafo primeiro. Aqueles permissionários que realizarem o Recadastramento fora do prazo descrito no caput deste artigo, estarão sujeitos ao pagamento de multa.

Parágrafo segundo. Aqueles permissionários que não justificarem a ausência do Recadastramento estarão sujeitos à cassação da permissão.

Art. 5º. Os veículos, os permissionários, os condutores auxiliares e eventuais, após o Recadastramento serão credenciados a operar os serviços de Transporte Coletivo de Escolares do Moreno, desde que cumpridas às formalidades legais estabelecidas do Órgão Gestor, com a expedição dos documentos abaixo relacionados pela SEOPSC:

§1º para os agentes autônomos:

I - Certificado de Credenciamento – CC, de porte obrigatório no veículo;

- a) Para cada agente autônomo será expedido apenas um Certificado de Credenciamento, que corresponderá a um só veículo de sua propriedade;

II - Crachá de Identidade – CI, de uso pessoal, obrigatório e a vista;

Para cada agente autônomo será expedido apenas um Crachá de Identidade, que corresponderá a um só veículo de sua propriedade;

§2º para as empresas e estabelecimentos de ensino:

I - Certificado de Credenciamento – CC, de porte obrigatório no veículo;

Para as empresas e estabelecimentos de ensino serão expedidos Certificados de Credenciamento por cada veículo de sua propriedade;

§ 3º para os condutores auxiliares e eventuais:

I - Crachá de Identidade – CI, de uso pessoal, obrigatório e a vista, contendo o número do Certificado de Credenciamento do Agente Autônomo, Empresa e Estabelecimento de Ensino ao qual estiver vinculado;

§4º para os veículos de Transporte Coletivo de Escolares:

I - Os veículos deverão, antecipadamente, adquirir na SEOPSC a comunicação visual;

Art. 6º. O Transporte Coletivo de Escolares que atender aos requisitos estabelecidos neste Decreto receberá um selo de aprovação.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 17 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

ANEXOÚNICO

TRANSPORTE ESCOLAR

Calendário do Recadastramento 2017.

PERÍODO	HORÁRIO
02/10/2017 à 17/10/2017	Das 08:00h às 12:00h.

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:8C754075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 17 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000
•
CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
MORENOPREV – Fundo Financeiro			
Programa	1401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	22	1.000,00
Projeto/Atividade	2.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	22	40.000,00
Projeto/Atividade	2.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	22	4.000,00
Projeto/Atividade	2.402 – REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, FÓRUNS, CONGRASSOS, SIMPÓSIOS E CONFERÊNCIAS		
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Total			45.000,00

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
MORENOPREV – Fundo Financeiro			
Programa	1401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	22	1.000,00
Projeto/Atividade	2.401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro		
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Programa	1401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	22	40.000,00
Projeto/Atividade	2.401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro		
Despesa	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Programa	1401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	22	4.000,00

Projeto/Atividade	2.402 – REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, FÓRUNS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E CONFERÊNCIAS		
Despesa	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Total			45.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:AB277F20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 320.00,00 (trezentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 320.00,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 17 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000
•
CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
14001 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico			
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	320.000,00
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			320.000,00

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
14001 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico			
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	20.000,00
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	220.000,00
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES		
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E	1	45.000,00

	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	1	35.000,00
Despesa	3.1.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total			320.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7304C782

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 102, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Institui a Semana da Pessoa com Deficiência no Município do Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando a Lei Estadual nº 13.381, de 21 de dezembro de 2007, que institui no calendário oficial do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica instituída, no âmbito do Município do Moreno, a Semana da Pessoa com Deficiência, cujos objetivos são:

I – sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre os direitos fundamentais, especialmente o direito à cidadania das pessoas com deficiência;

II – estimular o debate sobre o tema da deficiência em geral;

III – tornar públicos os programas, as políticas públicas e as ações em defesa da pessoa com deficiência.

Art. 2.º. As comemorações da Semana da Pessoa com Deficiência no Município do Moreno ocorrerão, anualmente, no período compreendido entre os dias 21 (vinte e um) e 28 (vinte e oito) de agosto.

Art. 3.º. Serão responsáveis pela programação e realização da Semana da Pessoa com Deficiência no Município do Moreno, as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Moreno, em 17 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:3135CE24

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 103, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1.º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2.º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 18 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000
•
CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação	Fonte	Valor	
15001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
Projeto/Atividade	2.304 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS	1	5.000,00
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			5.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação	Fonte	Valor	
15001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.188 – MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	17	5.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			5.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FE5D757F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a

abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 18 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000
CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação	Fonte	Valor	
16001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	1.533 – REEQUIPAMENTO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD BOLSA FAMÍLIA – PBFIFG - M	8	20.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			20.000,00

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação	Fonte	Valor	
16001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			
Programa	1211 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade	1.504 – REEQUIPAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	1	20.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			20.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EA0286CA

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 045/2017, ADESÃO N.º. 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 045/2017, Adesão n.º. 004/2017 cujo objeto consiste na ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2017, DA PREFEITURA DE CONDADO/PE, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LOTES 3, 4 e 5), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO, através da empresa MF – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.039.574/0001-48, com sede à Rua Dom José Pereira Alves, nº 297, Cordeiro – Recife/PE, CEP: 50.721-020, com valor total de R\$ 81.124,20 (oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Moreno, 18 de Agosto de 2017.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:160436E8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 254/2017 - PMO – CPL I

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016-SDSCDH.

COMPRAS. Objeto da licitação: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA. A Pregoeira e Equipe de apoio declaram **HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME** as empresas: **L.O SOARES DE MORAES-ME**, CNPJ nº 08.576.285/0001-15, para o Item 01 (Água Sanitária), no valor de R\$ 15.115,20; item 02 (Absorventes Higiénicos), no valor de R\$ 218,55; item 08 (Cera tipo líquida), no valor de R\$ 104,40; item 09 (Condicionador para cabelos, adulto), no valor de R\$ 161,24; item 10 (Condicionador para cabelos para uso infantil), no valor de R\$ 1.140,75; item 11 (Copo Descartável), no valor de R\$ 3.796,00; item 13 (Creme Dental com Flúor em Gel), no valor de R\$ 371,20; item 14 (Creme Dental), no valor de R\$ 302,94; item 20 (Detergente líquido), no valor de R\$ 1.407,90; item 23 (Escova para cabelos), no valor de R\$ 936,00; item 27 (Estojo para barbear), no valor de R\$ 68,25; item 28 (Filtro de Café), no valor de R\$ 31,20; item 30 (Fralda Descartável M), no valor de R\$ 2.558,40; item 31 (Fralda Descartável P), no valor de R\$ 2.263,20; item 32 (Fralda Descartável G), no valor de R\$ 1.148,00; item 38 (Lixeira 10 LT), no valor de R\$ 720,00; item 46 (Papel higiênico), no valor de R\$ 9.900,00; item 47 (Papel Toalha), no valor de R\$ 975,00; item 55 (Sabão em pó), no valor de R\$ 4.004,00; item 56 (Sabão Glicerinado), no valor de R\$ 616,00; item 60 (Saboneteira), no valor de R\$ 312,50; item 68 (Toalha de banho), no valor de R\$ 1.375,00; item 69 (Toalha de rosto), no valor de R\$ 672,00; item 71 (Vassoura de piaçava), no valor de R\$ 276,00, perfazendo um valor global de **R\$ 48.473,73; PAPER BOX DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 03.330.023/0001-52, para o Item 03 (Acetona), no valor de R\$ 92,00; item 15 (Desinfetante), no valor de R\$ 9.259,80; item 18 (Desodorante Spray), no valor de R\$ 666,05; item 24 (Espanador), no valor de R\$ 187,00; item 29 (Fósforo), no valor de R\$ 206,80; item 35 (Hastes flexíveis), no valor de R\$ 14,40; item 36 (Lenço umedecidos), no valor de R\$ 205,80; item 37 (Limpa Vidro), no valor de R\$ 102,00; item 39 (Lixeira 50 LT), no valor de R\$ 500,00; item 41 (Luva para limpeza), no valor de R\$ 208,00; item 49 (Pente), no valor de R\$ 126,00; item 50 (Polidor para alumínio), no valor de R\$ 158,10; item 52 (Pratos descartáveis), no valor de R\$ 226,80; item 53 (Prendedor de roupa), no valor de R\$ 182,50; item 57 (Sabonete em tablete adulto), no valor de R\$ 295,20, perfazendo um valor global de **R\$ 12.430,45; MARIA JOSÉ FERREIRA-ME**, CNPJ nº 12.270.525/0001-26, para o Item 04 (Ácido muriático), no valor de R\$ 194,40; item 06 (Bacia Plástica), no valor de R\$ 66,69; item 42 (Pá para lixo), no valor de R\$ 36,00; item 43 (Pano de chão), no valor de R\$ 972,00; item 45 (Pano multiuso), no valor de R\$ 250,00; item 48 (Pastilha Sanitária), no valor de R\$ 1.776,50; item 59 (Sabonete infantil), no valor de R\$ 710,64, perfazendo um valor global de **R\$ 4.468,73; NORLUX LTDA**, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, para o Item 07 (Balde plástico), no valor de R\$ 146,25; item 19 (Desodorizador de ambiente), no valor de R\$ 596,90; item 25 (Esponja de limpeza), no valor de R\$ 249,70; item 40 (Lustra móveis), no valor de R\$ 275,40; item 61 (Saco Plástico), no valor de R\$ 163,20, perfazendo um valor global de **R\$ 1.431,45; J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 10.865.935/0001-94, para o Item 05 (Álcool Etilico), no valor de R\$ 202,80; item 12 (Copo Descartável), no valor de R\$ 2.743,00; item 16 (Desodorante Deo colônia Infantil), no valor de R\$ 1.205,60; item 17 (Desodorante Deo colônia), no valor de R\$ 1.262,08; item

21 (Escova Dental uso adulto), no valor de R\$ 1020,90; item 22 (Escova Dental uso Infantil), no valor de R\$ 456,75; item 26 (Esponja de aço carbono), no valor de R\$ 425,88; item 33 (Guardanapo), no valor de R\$ 162,00; item 34 (Hipoclorito de sódio), no valor de R\$ 556,80; item 54 (Rodo), no valor de R\$ 582,08; item 58 (Sabonete Líquido), no valor de R\$ 1.595,52; item 62 (Saco Plástico para lixo, 40 LTS), no valor de R\$ 1.105,86; item 63 (Saco Plástico para lixo 100 LTS), no valor de R\$ 1.256,64; item 64 (Saco Plástico para lixo 50 LTS), no valor de R\$ 138,66; item 66 (Shampoo para uso infantil), no valor de R\$ 817,40; item 70 (Vassoura de pêlo), no valor de R\$ 146,37; item 72 (Flanela), no valor de R\$ 83,00, perfazendo um valor global de **R\$ 13.761,34**. Em tempo, a Pregoeira e Equipe de Apoio ressalta que os **itens 51, 65 e 67** foram cancelados, uma vez que a Secretaria Ordenadora não especificou por completo a descrição do objeto. O **Valor Total do Certame** resultou em **R\$ 80.565,70 (oitenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 18 de agosto de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO.

Pregoeira da CPL - I.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:1E0F43E2

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - FMS - CPL II**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

SEFAD. CPL II. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SSO. P.L. Nº 014/2017. UG: FMS. COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL E PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE FÓRMULAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. Valor: R\$ 844.282,80 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Abertura: 01/09/17 às 09:30 horas, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos, GRATUITAMENTE mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **Email: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br** ou **cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.**

Olinda, 18 de agosto de 2017

MÔNICA BATISTA PEREIRA

Presidente

Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:BF1AA732

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial de Articulação e Monitoramento das ações de mobilização para a prevenção e controle das Arboviroses e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da política Nacional de gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO as diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da saúde em 2009 e a portaria GM n.2778 que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a qual integra as metas para controle da Dengue e do Chikungunya;

CONSIDERANDO que é prioritário no Programa Municipal de Controle da Dengue a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, o *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus* nos domicílios;

CONSIDERANDO O decreto nº 8.662 de 1º de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Intersetorial de Articulação e Monitoramento das ações de mobilização para a prevenção e controle das Arboviroses de Olinda.

Art. 2º São atribuições do Comitê Intersetorial de Articulação e Monitoramento das ações de mobilização para a prevenção e controle das Arboviroses de Olinda:

Coordenar e acompanhar a implementação e execução do Plano de enfrentamento as arboviroses;
Promover articulações intra e intersetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle das arboviroses;
Apresentar propostas pertinentes à prevenção e controle das arboviroses;
Discutir as estratégias de prevenção e controle das arboviroses contidas no plano de contingência 2016/2017 a serem implantadas e implementadas no Município;
Estabelecer responsabilidades dos setores específicos representados no Comitê; respeitando as atribuições inerentes a cada um;
Manter a população informada sobre a situação epidemiológica das Arboviroses e no município e as ações de controle adotadas;
Realizar, por meio de ações de educação em saúde, a supervisão de áreas livres que possuam criadouros do vetor *Aedes Aegypti* e proceder com a eliminação dos mesmos;
Estimular a participação das instituições de ensino na divulgação das formas de controle do vetor;
Estimular a responsabilidade sanitária da população no controle das Arboviroses;
Acompanhar as ações de controle das Arboviroses adotadas no município, através de indicadores de monitoramento e avaliação;
Envolver setores da sociedade civil no desenvolvimento das estratégias de controle da doença;
Elaborar propostas de trabalho para a mobilização, a partir dos dados entomológicos e epidemiológicos;
Definir cronograma de trabalho, tarefas e responsabilidades de cada membro do comitê nas ações de mobilização;
Organizar atividades como oficinas de trabalho, mutirões de limpeza, etc, distribuídos pelo território de acordo com índices de infestação, localização de casos ou prevalência de criadouros;
Promover materiais informativos de prevenção e controle das arboviroses, com linguagem simples e de fácil entendimento da comunidade a ser mobilizada, coerentes com a cultura local e apoiando manifestações artísticas e culturais que possam atuar na comunicação e na mobilização.

Art. 3º A participação no comitê será considerada prestação de serviço de relevância pública não remunerada.

Art. 4º O comitê será composto por um representante - titular e um suplente - de cada secretaria descrita no **Art. 6º deste Decreto**.

Art. 5º O comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Olinda ou pelo preposto indicado pela mesma.

Art. 6º O comitê intersetorial de combate às arboviroses será composto pelas seguintes representações:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Serviços Públicos;
Secretaria de Segurança Urbana;
Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural;
Secretaria de Comunicação;
Secretaria de Transporte e Trânsito;
Secretário de Relações Institucionais
Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos;
Secretaria de Obras
Conselho Municipal de Saúde
Representações Sociais e Religiosas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 16 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:F2AA436E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 092/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOUREIRO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.3.90.39-105-9857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850.000,00
TOTAL		850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOUREIRO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-105-9588	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850.000,00
TOTAL		850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:BD9EA264

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 093/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 417.000,00** (quatrocentos e dezessete mil reais), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.331.7031.0.017	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-800	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	104.000,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.331.7041.0.007	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.39-101-4122	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00

21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.331.7051.0.013	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Obras	
3.3.90.39-101-4510	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	47.000,00

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.331.7055.0.016	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.3.90.39-101-4830	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	174.000,00

23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.331.7065.0.002	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39-101-6784	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00

26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
18.331.7047.0.027	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de	

	Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.3.90.39-101-8214	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.331.7028.0.040	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39-101-7499	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
TOTAL		417.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO	EM R\$
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.331.7010.0.003	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39-101-195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.331.7020.0.021	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.39-101-414	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00

20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.331.7058.0.015	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.39-101-4394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL		417.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:BA703818

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 095/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.588,00** (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

	RECURSOS DO TESOURO	EM R\$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
4.4.90.52-101-9583	Equipamentos e Material Permanente	2.588,00
TOTAL		2.588,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

	RECURSOS DO TESOURO	EM R\$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.39-101-4319	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.588,00
TOTAL		2.588,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:AB0165E8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OLINDA - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017

OLINDA 2017

INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10 e nº 4.392/14, o Fundo de Previdência Social do Município de Olinda – FUNDPREV.

A Política de Investimentos dispõe sobre a aplicação dos recursos, disponível no site

www.diariomunicipal.com.br. Foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na resolução CMN Nº 3.922/10 e Nº 4.392/14, de 25 de novembro de 2014, e nas Portarias MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, nº 170, de 25 de abril de 2012, nº 440, de 9 de outubro de 2013 e nº 300, de 3 de julho de 2015.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto a alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais do RPPS. Apesar de a Política ser elaborada anualmente, pode ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2017, conforme entendimento do Comitê de Investimentos, que deverá ser participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

A presente Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos a entidade, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de Benefícios.

Ao aprovar a Política de Investimento 2017, será possível identificar principalmente que:

- O comitê de Investimento buscará produtos cujo retorno projetado é compatível com a meta atuarial, com riscos adequados ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos e restrições acerca dos investimentos;
- O RPPS seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de investimento, nas Resoluções CMN 3.922/2010 e CMN 4.392/2014, e na Portaria MPS 519/2011, e suas alterações, bem como no processo de credenciamento das instituições.

META DE RENTABILIDADE

A meta atuarial do FUNDPREV estabelece uma rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE.

CENÁRIO ECONÔMICO EM 2017

A inesperada vitória de Donald Trump nas eleições americanas traz um novo conjunto de incertezas à evolução da economia global. As

duas medidas econômicas visadas pelo novo presidente dos EUA é a expansão fiscal via redução de impostos e maior protecionismo nas relações com parceiros comerciais.

Ainda existem incertezas quanto ao governo Trump se será um estadista mais moderado, ou tentará colocar em prática a integralidade de suas promessas de campanha, provavelmente só teremos a resposta ao longo de 2017.

As propostas feitas por Trump durante a campanha mostram viés mais inflacionário e a sinalização de uma política fiscal mais expansionista com cortes de impostos pessoais e empresariais e pacote de investimento em infraestrutura.

Na Europa Tanto o Banco Central Europeu (BCE) quanto o Banco Central Inglês (BoE) optaram por não fazer nenhuma alteração em suas respectivas políticas monetárias.

Para os próximos meses, a política continuará dominando a agenda do velho continente e o mercado continuará atento à sinais de crescimento da direita populista e de movimentos contrários a união europeia. Vale destacar as eleições presidenciais na França que ocorrem entre abril e o início de maio de 2017.

Na China o PIB cresceu, reforçando a percepção de que os estímulos do governo foram capazes de estabelecer um piso para o crescimento chinês.

No Brasil o Banco Central manteve sua previsão para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2016 (queda de 3,3%) e passou a ver um crescimento de 1,3% para 2017. Os dados fazem parte do Relatório Trimestral de Inflação, documento que reúne as expectativas do BC para a economia. Segundo o Banco Central, essas projeções são consistentes com o cenário de recuperação dos indicadores de confiança e de consolidação do ajuste fiscal em curso, ou seja, esses números melhores levam em conta a aprovação de medidas para reorganizar a economia, como a que cria um limite para a expansão dos gastos públicos.

De um modo geral, todas as projeções para 2017 indicam continuidade no ciclo de reduções da Selic, amparada por uma pequena porém positiva variação do PIB, pela aproximação do centro da meta inflacionária e por um maior enfrentamento das questões fiscais. Assim levando ao caminho de uma carteira de investimentos atreladas a títulos de maior prazo, contudo, salientando, que eventuais desvios de rumo na condução da atual política econômica poderão interferir na rentabilidade dos ativos.

As projeções do mercado indicam uma contínua e gradual queda da taxa básica de juros ao longo dos próximos meses, com as últimas Pesquisas Focus estimando uma Selic anual de 13,50% para o encerramento de 2016 e de 10,75% até dezembro de 2017.

Embora as previsões ainda indiquem taxas de inflação superiores ou muito próximas ao teto da meta para os exercícios de 2016 e 2017, a forte recessão que o país atravessa parece ter finalmente afetado a trajetória de crescimento do IPCA, cujo indicador relativo ao acumulado dos últimos 12 meses tem apresentado sistemáticas reduções.

MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o FUNDPREV adotará o modelo de gestão própria e aprovada pelo Comitê de Investimentos.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pelos gestores do RPPS terão, na sua maioria, horizonte de longo prazo, verificando a compatibilidade com as necessidades atuariais e o fluxo financeiro de pagamentos. No processo de desinvestimento o que o gestor do RPPS constatar a possibilidade de prejuízos ou até mesmo de desempenho insatisfatório, poderá passar pelo processo de desinvestimento em comum acordo com o Comitê de Investimentos. Todas as movimentações, considerando as aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhadas do formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate conforme modelo e instruções de preenchimento disponibilizado no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores internet (www.previdencia.gov.br).

As estratégias de investimento serão válidas para todo o exercício de 2017, podendo ocorrer mudanças durante este período para adequação a resolução 3.922/2010 ou que seja objeto de deliberação do conselho administrativo da FUNDPREV, através de proposta apresentada a

Diretoria Executiva, devidamente aprovada pelo comitê de Investimentos.

No cumprimento dos preceitos estabelecidos de acordo com a Resolução CMN 3.922/2010, deverão ser observadas as seguintes regras quanto aos possíveis segmentos de aplicação:

Segmento de Renda Fixa - Fundos de Renda Fixa - Art. 7º

No segmento de fundos de renda fixa, a fim de valer-se de distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de curto prazo. Contudo, estas operações ocorrerão em fundos da classe IMA ou IDkA. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

· Incisos I b e III – Investimento: Para novas alocações em fundos de renda fixa com benchmark IMA ou IDkA.

· Incisos IV e VII b - Investimento: Para novas alocações em fundos de renda fixa com benchmark CDI.

· SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL ART. 8º - Fundos de Renda Variável e Multimercados

· Inciso I, II, III - Nos fundos de renda variável as estratégias de investimentos e desinvestimentos estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e do cenário econômico no momento da tomada de decisão.

· Inciso IV – Investimentos: Para novas alocações em fundos multimercados (CDI, IMA ou IDkA) - a performance mínima em doze meses de preferência será igual ou superior a 100% do benchmark. Os fundos multimercados cuja rentabilidade em doze meses for abaixo do benchmark por quatro meses consecutivos poderão ter sua posição reduzida em 100%.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES

Nos FII (Fundos de Investimentos Imobiliários) e nos FIP (Fundos de Investimentos em participações), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, poderá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados.

LIMITES DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN 3.922/2010 e 4.392/2014 estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites:

Segmento de Renda Fixa			
Artigo	Tipo de Ativo/condições de enquadramento	Limite Legal	Limite da PI
7º	Fundos de Investimento de Renda Fixa e Títulos Públicos	100%	100%
7º, I	Títulos do Tesouro Nacional	100%	100%
7º, I a	Títulos do Tesouro Nacional / Negociação via plataforma eletrônica	100%	100%
7º, I b	Fundos de Investimento 100% TN / Condomínio aberto e benchmark IMA ou IDkA.	100%	100%
7º, II	Operações Compromissadas / Exclusivamente com lastro em TN	15%	15%
7º, III	Fundos de Investimento Renda Fixa ou Referenciados / Fundos de Índice de Renda Fixa / Benchmark IMA ou IDkA.	80%	80%
7º, IV	Fundos de Investimento Renda Fixa ou Referenciados / Fundos de Índice de Renda Fixa / Benchmark de Renda Fixa	30%	30%
7º, V	Depósito em Poupança / Letras Imobiliárias Garantidas	20%	20%
7º, VI e VII	FIDCs Abertos, Fechados, Fundos Renda Fixa ou Referenciados (Crédito Privado)	15%	15%
7º, VI	FIDCs Abertos / Condomínio aberto e baixo risco de crédito	15%	15%
7º, VII	FIDCs Fechados e Fundos Renda Fixa ou Referenciados (Crédito Privado)	5%	5%
7º, VII, a	FIDCs Fechados / Condomínio fechado e baixo risco de crédito	5%	5%
7º, VII, b	Fundos Renda Fixa ou Referenciados / Crédito privado no nome e baixo risco de crédito	5%	5%
Segmento de Renda Variável			
Artigo	Tipo de Ativo	Limite Legal	Limite Legal
8º	Fundo de Investimento	30%	30%
8º, I	Fundos de Investimento Referenciados / Benchmark Ibovespa, IBRX ou IBRX-50, exclusivamente	30%	30%
8º, II	Fundos de Índices Referenciados em Ações / Benchmark Ibovespa, IBRX ou IBRX-50, exclusivamente	20%	20%
8º, III	Fundos de Investimento em Ações / Condomínio aberto	15%	15%
8º, IV	Fundos de Investimento Multimercado / Condomínio aberto e sem alavancagem	5%	5%
8º, V	Fundos de Investimento em Participações / Condomínio fechado	5%	5%
8º, VI	Fundos de Investimento Imobiliário / Cotas negociadas em bolsa de valores	5%	5%
9º	Imóveis Vinculados ao RPPS / Imóveis vinculados por lei ao RPPS	100%	100%

SELEÇÃO DE ATIVOS

A seleção dos produtos é de competência do Gestor de Investimentos do FUNDPREV, que antecipadamente, a fim de subsidiar a decisão de investimento, e antes de submetê-la à aprovação do Comitê de Investimentos, deverá submeter relatório com as seguintes análises:

- Análise dos índices de performance
- Análise de índices de eficiência;
- Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto

e do relatório de agência de risco (se houver).

- Análise das medidas de risco

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O comitê de investimentos, órgão estabelecido em ato normativo pelo ente federativo, seguindo as diretrizes das Portarias MPAS nº 519/11 e suas alterações posteriores, deve ter a sua constituição e funcionamento direcionados, dentre outros, pelos seguintes pré-requisitos abaixo:

- a) Os seus membros devem manter vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
- b) Deve-se haver uma previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias;
- c) Deve-se haver uma previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS;
- d) Todas as deliberações e decisões serem registradas em atas;

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O FUNDPREV busca estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos através da sua Política de Investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições, bem como, a forma de disponibilização dos resultados.

Serão realizadas reuniões com os consultores de investimentos, com o objetivo de avaliar a performance das aplicações financeiras existentes, discutir eventuais alternativas de novos investimentos, em decorrência do cenário econômico. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, via telefone, ou outros meios disponibilizados, desde que contenham todo o material para acompanhamento (rentabilidade dos produtos, carteira consolidada de investimentos, rentabilidade da carteira e enquadramento dos produtos junto a Resolução CMN Nº 3.922/10 E Nº 4.392/14).

CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Poderão credenciar-se junto ao FUNDPREV, as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que estejam devidamente autorizadas, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, considerando como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros e a regularidade fiscal e previdenciária. O modelo de credenciamento a ser seguido pelas instituições que desejarem se credenciar será definido exclusivamente pelo RPPS, seguindo as diretrizes da Portaria MPAS nº 519/11 e suas alterações, e não constituirá compromisso de que ocorrerão investimentos na instituição credenciada.

OBSERVAÇÕES

O FUNDPREV promoveu a segregação de massas com a criação de dois segmentos um descrito como financeiro e outro como capitalizado cujos recolhimentos estão sendo aplicados em contas distintas, porém utiliza-se de mesma política de investimentos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A política de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curso prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS. Caso necessário poderá haver reuniões extraordinárias junto ao conselho do RPPS para ajustes na política de investimentos dependendo do comportamento e conjuntura do mercado para preservação dos ativos e/ou adequação a nova legislação.

As expectativas de mercado para o exercício de 2017, até o presente momento demonstram um caminho, onde passam por várias ações que

dependem principalmente da equipe econômica do país e do governo, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, conseqüentemente, riscos.

De um modo geral, todas as projeções para 2017 indicam continuidade no ciclo de reduções da Selic, e uma pequena porém positiva variação do PIB, pela aproximação do centro da meta inflacionária e por um maior enfrentamento das questões fiscais. Assim levando ao caminho de uma carteira de investimentos atreladas a títulos de maior prazo, contudo, salientando, que eventuais desvios de rumo na condução da atual política econômica poderão interferir na rentabilidade dos ativos.

Recomendamos uma prudente diversificação do portfólio, com preferência para alocação de recursos em investimentos de prazos mais longos, haja vista a tendência de manutenção das atuais condições econômicas internas e externas que favoreceram a rentabilidade.

As informações contidas nesta presente política de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pela FUNDPREV aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação.

As informações referentes a política de investimentos serão divulgadas por meio de publicação no diário oficial.

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:ECC5C0F0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 301/2017

Portaria nº 301/2017

Destituição e Designação dos servidores que gerenciarão o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo Pessoal do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda.

A Secretária da Fazenda e da Administração do Município de Olinda e Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda Janaína Cardoso Acioli, no uso de suas atribuições legais contidas no art.18 da Lei Complementar 5554/2007 de 04 de julho de 2007.

Considerando o disposto nas Resoluções T.C. Nº 28/2015, T.C. Nº 29/2015 e T.C. Nº 20/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo de Pessoal:

SILVIA DOS SANTOS PAIVA

CPF: 325.766.844-91

E-mail:

paivasil.paiva@hotmail.com

Tipo de vínculo: servidor efetivo

Art. 2º - Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo de Pessoal:

SAULO MADEIRA LEMOS

Cargo: Chefe da Divisão de Manutenção de Sistema Previdenciários e Preparo de Folha de Pagamento

CPF nº: 069.271.744-78

E-mail:

saulo.folha.dps@gmail.com

Tipo de vínculo: servidor efetivo

ROBERTO FERREIRA DA ROCHA

Cargo: Chefe da Divisão de Informação de Processos

CPF nº: 066.229.014-30
E-mail:
roberto.diretoria.dps@gmail.com
Tipo de vínculo: servidor efetivo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 17 de AGOSTO de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI

Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:38D4F6E4

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
DISPENSA Nº 011/2017**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que o Sr. DIMAS FERREIRA DE LUNA e FÁTIMA MARIA DE MELO LUNA, celebraram contrato nº 058/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos do programa 3007, projeto Atividade: 3029, Ação:685, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte:241, Unidade Gestora: FMAS para o funcionamento da Casa de Passagem Diagnóstica, vinculado a esta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE, o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 18 de agosto de 2017

GRACIELLA SANTANA MENEZES

Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Graciella Santana Menezes

Código Identificador:B6D63F01

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 031/2017**

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e como gestor do sistema de trânsito do município,

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre a STT/Olinda e a Sinalvida, para durante 180 (cento e oitenta) dias ser testado o sistema que utiliza Talão Eletrônico, para o registro de infrações de trânsito.

Considerando que durante este período, alguns agentes de trânsito ficarão responsáveis pela utilização e manuseio destes equipamentos, para que, ao final do período de teste, seja emitido um relatório de avaliação, para a realização de processo licitatório para aquisição deste tipo de equipamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar os agentes abaixo indicados, para utilizarem, durante o período de teste os equipamentos eletrônicos denominados de TALÃO ELETRÔNICO, para executarem as tarefas de fiscalização de trânsito.

ALEXANDRO PESSOA DO NASCIMENTO Mat. Nº 63.155-8

ALEXSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS Mat. Nº 67.345-5
ANDRE LUIZ DE SOUZA Mat. Nº 18.262-1
ANEIAS ROSALINO DOS SANTOS Mat. Nº 63.156-6
ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA Mat. Nº 67.349-8
AURELINA ANTONIA SILVA DE MELO Mat. Nº 65.153-2
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS Mat. Nº 63.157-4
DEYVISON LUCENA DA SILVA Mat. Nº 18.941-3
ELDER MARANHÃO DE SOUZA Mat. Nº 18.263-0
ELISANGELA BRUNO DA SILVA Mat. Nº 67.916-0
EVALDO DE ALMEIDA FERREIRA Mat. Nº 67.357-9
EVERALDO XAVIER DE SOUZA Mat. Nº 63.161-2
EWERTON RICARDO DE MOURA MARQUES Mat. Nº 18.261-3
FABIO FERNANDES DE SOUZA Mat. Nº 67.362-5
FABIO SOARES DA SILVA Mat. Nº 63.162-0
GILSON DOS SANTOS SILVA Mat. Nº 67.356-0
IRAILSON CAVALCANTI DA SILVA Mat. Nº 18.243-5
JAIR FIDELIS LOPES Mat. Nº 18.268-0
JOÃO BATISTA DE MOURA SOUZA Mat. Nº 63.173-6
JOSE BRUNO BEZERRA PEIXOTO Mat. Nº 67.348-0
JOSE CESAR LEITE Mat. Nº 63.174-4
JOSE FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO Mat. Nº 67.360-9
JOSE ROBERTO MUNIZ DA SILVA Mat. Nº 46.754-5
JOSINALDO ANTONIO RAMOS DA SILVA Mat. Nº 67.342-0
LUCIEL DE MOURA SOUZA Mat. Nº 18.267-2
MANOEL ANDRE PEREIRA DOS SANTOS Mat. Nº 65.152-4
MANOEL JOSE DE LIRA Mat. Nº 63.176-0
MARCELO CARNEIRO TORRES Mat. Nº 19.218-0
MARCELO JOSE DOS SANTOS Mat. Nº 63.177-9
MARCONI FRANCISCO FERREIRA Mat. Nº 67.333-1
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA Mat. Nº 66.221-6
PAULO FRANCISCO RIEPER JUNIOR Mat. Nº 67.336-6
RENATA LUCIA FAUSTO Mat. Nº 63.165-5
RICARDO VASCONCELOS DE SOUZA Mat. Nº 65.149-4
RIVALDO ALVES MENDES Mat. Nº 66.222-4
ROBSON FERREIRA DA COSTA Mat. Nº 67.343-9
RODRIGO LUIZ DOS SANTOS Mat. Nº 63.168-0
THULIO FERREIRA DA SILVA Mat. Nº 63.109-4
TIAGO HENRIQUE VERÇOSA DE LIMA Mat. Nº 63.110-8
WELLINGTON DOS SANTOS PEREIRA Mat. Nº 67.337-4

Art. 2º Determinar que para a correta utilização do equipamento de Talão Eletrônico, os agentes acima relacionados deverão cumprir os procedimentos estabelecidos pela Autoridade de Trânsito para esta atividade.

Art. 3º. Estabelecer que fica terminantemente proibida a cessão ou empréstimo do equipamento para agente que não tenha sido designado pela Autoridade de Trânsito para a atividade.

Art. 4º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Olinda, 17 de agosto de 2017.

GUSTAVO ALVES DE LIRA

Secretário de Transportes e Trânsito

Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:

Jonathan Felipe Fonseca de Moraes

Código Identificador:84FC0BA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 044/2015**

Termo Aditivo Nº: 002/2017

Contrato Nº: 044/2015

Processo Nº: 028/2015

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2015

Objeto Nat.: Locação de Bens

Objeto Desc.: Locação de terreno para prática esportiva de MOTOCROSS.

Contratado: NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARAES, CPF: 091.266.854-77

Prazo Acrescido: 360 dias

Nova Vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 07/07/2017

Paranatama, 18 de Agosto de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Ailtom Tavares de Melo

Código Identificador:44ADC185

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2017**

Contrato Nº: 048/2017

Processo Nº: 029/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 019/2017

Objeto Nat.: Compras

Objeto Desc.: Aquisição de materiais gráficos para manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Contratado: EDITORA GRÁFICA GARANHUNS, CNPJ: 07.246.388/0001-54

Valor Contratado: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Vigência: 08/08/2017 a 08/08/2018

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 08/08/2017

Paranatama, 18 de Agosto de 2017

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Ailtom Tavares de Melo

Código Identificador:00624427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2017**

Contrato Nº: 049/2017

Processo Nº: 029/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 019/2017

Objeto Nat.: Compras

Objeto Desc.: Aquisição de materiais gráficos para manutenção da Secretaria de Saúde.

Contratado: EDITORA GRÁFICA GARANHUNS, CNPJ: 07.246.388/0001-54

Valor Contratado: R\$ 38.515,60 (trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

Vigência: 08/08/2017 a 08/08/2018

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 08/08/2017

Paranatama, 18 de Agosto de 2017

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Ailtom Tavares de Melo

Código Identificador:F9294E8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PÚBLICAÇÃO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 26/2017**

PROCESSO Nº 61/017

A Pregoeira Designada da Prefeitura Municipal de Passira – PE., torna Público que houve equívoco na digitação com relação ao valor estimado do Pregão Presencial supra citado. Onde se Lê R\$ 109.200,97 Leia-se R\$ 134.533,99 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Passira, 18 de agosto de 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:A0603470

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 007-2017 - PP 006-2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO
- PE**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2017/FMAS

Processo nº 007/2017/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 006/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção - PE. Valor R\$ 42.096,80. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 31/08/2017; Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de Agosto de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:74C69878

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 027/2017
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Limpeza Urbana do Município de Ribeirão.

HABILITADAS: V2 AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº. 12.091.779/0001-87 e PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS Nº 10.565.011/0001-72. **INABILITADAS:** LIMPIMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.557.254-31; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME - CNPJ Nº 15.233.791/0001-77; PR SERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.299.861/0001-73; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 19.744.104/0001-39; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29; GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº

11.695.493/0001-48; SLF ENGENHARIA, CNPJ Nº 27.190.920/0001-76 e CONSTRUTORA JMS LTDA – ME, CNPJ Nº 21.026.861/0001-19. Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações, em caso de não haver recurso fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 28/08/2017 às 9h00min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Ribeirão/PE, 18/08/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Presidente
CPL

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6065ADB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 018/2017. Outros Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de alunos da rede escolar pública, residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Ribeirão – PE, bem como o transporte dos estudantes do Município que estudam nas Escolas Técnicas e Faculdades nas cidades de Escada, Vitória de Santo Antão e Palmares/PE. Valor: R\$ 3.924.348,61. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/08/2017 às 08:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 18/08/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A5D17E64

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 084/2017**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 135/2017 – Pregão Presencial nº 084/2017. Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em infraestrutura e apoio logístico a eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Salgueiro ou entidades de sociedade civil. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 31/08/2017 às 08:30hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 18 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:72382489

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017. Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação e treinamento de Software em Sistema de Gestão Saúde no formato local e web simultaneamente, locação de licença e fornecimento de equipamentos móveis.** Empresa Vencedora: **QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA EPP**, restou vencedora em todos os Itens licitados pelo valor de R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/08/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 18/08/2017.

FELYPE SAMPAIO

Secretário de Educação

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1C68D299

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR PREFEITURA - 3º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017 - PROCESSO
Nº 20/2017; MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº -
09/2017**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2017; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una... , oriundo do Processo nº 20/2017; Modalidade Pregão Presencial nº -09/2017; Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ:05.340.639/0001-30; Valor acrescido: R\$ 30.000,00(trinta mil reais); Valor atual do Contrato: R\$ 385.638,08 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).

São Bento do Una: 09/08/2017

Gestor:

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2EF814A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA - CONTRATO Nº
136/2017**

Contrato nº 136/2017 – CPL. Objeto: Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projeto de reforma e revitalização da praça principal da Vila de Espírito Santo, neste Município; Contratado (a): MARCOS B. VALENÇA - ME; CNPJ: 12.070.305/00001-59, Valor: R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais); Vigência: 30 (trinta) dias, 17/08/2017 a 17/09/2017.

São Bento do Una, 17/08/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador: F98B6859

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA - CONTRATO Nº
135/2017**

Contrato nº 135/2017 – CPL. Objeto: Contratação de serviços de Georeferenciamento de rotas de transporte escolar sem otimização, neste Município; Contratado (a): AMANDA MARIA CAMPELO CASÉRIO WANDERLEY; CNPJ: 26.916.896/0001-47, Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Vigência: 15 (quinze) dias, 17/08/2017 a 02/09/2017.

São Bento do Una, 17/08/2017.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador: 6DC96D58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE SAÚDE -
CONTRATO Nº 025/2017 – PROCESSO Nº 04/2017 –
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

Contrato nº 025/2017 – Processo nº 04/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica, para o Hospital e PSFs, deste Município; Contratado (a): LAISE DE LIMA E SILVA - EPP; CNPJ: 23.706.033/0001-57, Valor: R\$ 348.375,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses, 30/05/2017 a 30/05/2018.

São Bento do Una, 30/05/2017.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador: EEF6800F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE SAÚDE -
CONTRATO Nº 019/2017**

Contrato nº 019/2017 – CPL. Objeto: Contratação de Serviço de engenharia para elaboração de projeto elétrico, e hidráulico para construção da unidade básica de saúde do Bairro da Balança; Contratado (a): MEGA NORTE ENGENHARIA LTDA - ME; CNPJ: 22.768.433/0001-24, Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Vigência: 30 dias, 20/04/2017 a 20/05/2017.

São Bento do Una, 20/04/2017.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador: 89B8C1DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE SAÚDE -
CONTRATO Nº 029/2017 – PROCESSO Nº 10/2017 –
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

Contrato nº 029/2017 – Processo nº 10/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2017 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Povoado da Pimenta, deste Município; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18, Valor: R\$ 14.914,05 (quatorze mil novecentos e quatorze reais e cinco centavos); Vigência: 30 (trinta) dias, 15/08/2017 a 15/09/2017.

São Bento do Una, 15/08/2017.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador: CAB51694

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO FMS - 2º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016 - PROCESSO
Nº 021/2016; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
11/2016**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: -Aquisição parcelada de pão e bolinho de saia para secretaria de saúde deste município, oriundo do Processo nº 021/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2016; Contratado (a): WELBA S DE RAMOS BUFE - ME; CNPJ: 18.453.229/0001-47; Prazo acrescido: 03 (três) meses; Vigência de prorrogação: 29/07/2017 à 29/10/2017.

São Bento do Una, 29/07/2017

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador: CF1E801B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE SAÚDE -
CONTRATO Nº 030/2017 – PROCESSO Nº 07/2017 –
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

Contrato nº 030/2017 – Processo nº 07/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017 – CPL. Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, e protetores novos de primeira linha de fabricação nacional, para a frota de veículos da secretaria de saúde deste Município; Contratado (a): PNEUS E CIA LTDA - EPP; CNPJ: 70.174.909/0001-41, Valor: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses, 16/08/2017 a 16/08/2018.

São Bento do Una, 16/08/2017.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador: D7D7AFFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

O Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório Nº **036/2017**, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **001/2017**, **TIPO**: Menor Preço, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: Registro de Preços, consignado em Ata, Exclusivo para Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Prefeitura e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande, para o atual exercício letivo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R\$ 651.193,70 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e setenta centavos). **INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Às 10:00 horas do Dia 31/08/2017. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: Às 14:00 horas do Dia 31/08/2016. O Edital será disponibilizado através do site www.licitacoes-e.com.br, no link Licitações on-line. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 08:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 18 de agosto de 2017.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:A6A71C21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, à retificação da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/08/2017 – Edição 1899 – Código Identificador: 05C579FF - Processo nº 014/2017 – FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, Onde se Lê: Pregão 014/2017 - FMS; Leia-se: Pregão 004/2017 - FMS.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:4393258A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Processo nº 044/2017 – Pregão Presencial nº 016/2017 – da Secretaria de Administração e outras. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor Estimado R\$ 326.323,36, Cuja

Sessão de abertura será em 31/08/2017 as 10:00h na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:1488C119

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO - MARIA JOSÉ FERREIRA

PORTARIA GP Nº 174/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria de nº 198/2016, oriunda desse Gabinete;

Art. 2º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **MARIA JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 041-26, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o número 447.905.894-04, RG 2.899.564, SDS-PE, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de julho de 2016.

São Lourenço da Mata, 02 de agosto de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA
Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
Arlan Carvalho Viana
Código Identificador:B646FD2A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR -
EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA GP Nº 175/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria de nº 155/2017, oriunda desse Gabinete;

Art. 2º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a **EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, professora, 150 horas-aulas, nível IV, faixa F, matrícula nº 1517-6, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.

São Lourenço da Mata, 02 de agosto de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA

Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:

Arlan Carvalho Viana

Código Identificador:DDDE4240**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - IVANISE FRANCISCO DA SILVA****PORTARIA GP Nº 187/2017**

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria de nº 150/2017, oriunda desse Gabinete;

Art. 2º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a **IVANISE FRANCISCO DA SILVA**, C.P.F 669.019.874-04, professora, 150 horas-aulas, nível II, faixa G, matrícula nº 7774-0, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 02 de maio de 2017.

São Lourenço da Mata, 02 de agosto de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA

Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:

Arlan Carvalho Viana

Código Identificador:93B0CCB4**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR - MARIA DE FÁTIMA VIEIRA AMARAL RIBEIRO****PORTARIA GP Nº 177/2017**

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria de nº 153/2017, oriunda desse Gabinete;

Art. 2º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA AMARAL RIBEIRO**, C.P.F 491.708.054-15, professora, 150 horas-aulas, nível III, faixa F, matrícula nº 1717-8, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 02 de agosto de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA

Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:

Arlan Carvalho Viana

Código Identificador:8D07A49F**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - JOSÉ SÉRGIO DA SILVA,****PORTARIA GP Nº 178/2017**

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao Sr. **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 459.290.334-04, RG 3010206, beneficiário da ex-servidora ativa **MARLUCE FRANCISCO DA SILVA**, investida no cargo de professora, 200 horas-aulas, nível III, faixa C, matrícula nº 9053-8, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos dos arts. 9º, I; 49, II e 50, I, da Lei Municipal 2.487/15 e art. 56 da mesma Lei, c/c artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito, qual seja, 20 de fevereiro de 2017.

São Lourenço da Mata, 07 de agosto de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA

Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:

Arlan Carvalho Viana

Código Identificador:AB05D96C**ESTADO DE PERNAMBUCO****MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 04/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2017**

CONTRATO Nº 11/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de São Vicente Férrer

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

CONTRATADA: Inexistente.

São Vicente Férrer, 22 de fevereiro de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento

Código Identificador:88886806

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
64/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

Objeto Nat.: Compra.

Objeto: **Elaboração de ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higienização, para atendimento a diversas secretarias do Município.**

- Valor global estimado: R\$ 214.939,12 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 31/08/2017; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através do sítio eletrônico
< <http://saovicenteferrer.pe.gov.br/compras> >.

São Vicente Férrer, 18 de agosto de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0EF4E1FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATOS ADESÃO Nº 002/2017 - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
07/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

CONTRATO Nº. 27/2017.

OBJETO: Fornecimento parcelado de computadores destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer.

CONTRATADA: Helder Sousa Melo – EPP, CNPJ: 02.526.364/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2017 à 26 de março de 2018.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA

Gestora

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8B73CF8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - ADESÃO Nº 002/2017 - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
07/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

CONTRATO Nº. 46/2017.

OBJETO: Fornecimento parcelado de computadores destinados a diversas secretarias do Município de São Vicente Férrer.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

CONTRATADA: Helder Sousa Melo – EPP, CNPJ: 02.526.364/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2017 à 26 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DFFCB6FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
04/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 CONTRATO Nº.
17/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de São Vicente Férrer

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

CONTRATADA: Irmãos Pedrosa LTDA, CNPJ: 11.322.507.0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 24.167,65 (vinte e quatro mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:02D22750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 023/2017 - Pregão Presencial Nº 019/2017 – **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de eficientização energética da Rua Oscar Loureiro – Bairro – Cabeceira – do Município de Surubim/PE, com vistas a aquisição de lâmpadas e luminárias baseadas em Light Emitting Diodes – LED (Diodos Emissores de Luz), incluindo, a montagem e instalação. **Valor máximo aceitável:** R\$ 187.482,76 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Entrega das Propostas até: 31/08/2017 às 09h55min. Início da Disputa: 31/08/2017 às 10h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 18 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:8C2B90AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Trata-se de julgamento de recurso de licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS PARA MOTOPATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA.

DA TEMPESTIVIDADE/MOTIVAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER

A empresa recorrente apresentou recurso, em 28 de julho de 2017, pretendendo reverter a punição que lhe foi aplicada por quebra de cláusula contratual.

De acordo com o artigo 54da lei 8.666/93 (lei de Licitações e Contratos Administrativos), os Contratos Administrativos são regidos por suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pela teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Os efeitos do descumprimento dos Contratos Administrativos diferem-se, em muitos aspectos, do descumprimento dos contratos privados.

De fato, se no âmbito dos contratos privados o não cumprimento das obrigações avençadas, seja ele voluntário ou não, com ou sem culpa, conduz à resolução do pacto, o descumprimento de obrigações no âmbito dos Contratos Administrativos pode ensejar, além da rescisão da avença, a aplicação de penalidades pelo ente público contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

De início, cabe ponderar que, em se tratando da aplicação de sanções pela Administração Pública, não há que se falar em discricionariedade

por parte do agente público que, diante do descumprimento contratual, possui o dever de penalizar o particular infrator ante o risco de ser responsabilizado pessoalmente.

Por outro lado, a lei de Licitações afigura-se imprecisa no tocante às hipóteses que atraem a aplicação das penalidades previstas em seu artigo 87, o que acaba conferindo ao administrador público certa liberdade na escolha da sanção cabível no caso concreto.

A análise acerca da existência, ou não, de discricionariedade na aplicação de penalidades em âmbito administrativo reflete também na possibilidade de o Poder Judiciário rever o mérito do ato sancionador.

Assim é que, caso o ato sancionador tenha sido praticado em inobservância dos princípios insitos à Administração Pública, ou não se mostre proporcional à infração praticada, poderá ser revisto, ou mesmo ter sua nulidade declarada pelo Poder Judiciário.

No caso em referência, a CLÁUSULA SÉTIMA estabeleceu um prazo de **DOIS DIAS** para entrega dos produtos. A homologação do Processo Licitatório se deu em **14 de julho de 2017**, mesma data do Contrato, o que teria a Empresa recorrente até o dia **18 de julho de 2017** para cumprir integralmente a referida Cláusula.

Assim não fez, apesar dos constantes contatos eletrônicos, em razão da necessidade urgente das motocicletas, que iriam equipar a Guarda Civil Municipal, no combate a violência no Município.

Assim, nada mais justo a decisão da Comissão de Licitação em punir a empresa de licitar, apenas com a Prefeitura Municipal de Tabira-PE. Ademais, houve procedimento administrativo através de publicações na imprensa oficial, o que teria obrigação a Empresa Recorrente de tomar conhecimento de todos os atos e decisões da CPL com relação a sua falta contratual.

A implantação de novas tecnologias no âmbito do Poder Público espelha a realidade contemporânea, ou seja, reflete o fato de que o avanço tecnológico e a informação são elementos essenciais na forma de interação da sociedade global. Os novos meios de comunicação e informação alteram cada vez mais a praxis administrativa, pois a Administração Pública, hoje, não fica imune à adoção dessas inovações. Diante das várias novidades tecnológicas introduzidas na seara da Administração é possível verificar que toda essa novel modernidade também tem sido aplicada no campo do processo administrativo como instrumento para tornar mais ágil e célere os atos e procedimentos praticados na esfera dos expedientes processuais, contribuindo, consequentemente, para a eficiência e eficácia administrativa.

Assim, a utilização de meio eletrônico, na comunicação de atos e na transmissão de peças processuais, proporciona muitos resultados positivos à Administração Pública, na medida em que é possível verificar nítida economia de tempo, de trabalho e de recursos públicos. Além disso, o Estado-Administração, ao dispor de ferramentas eletrônicas, pode tornar-se mais eficiente, mas mais do que isto, pode alcançar maior eficácia das atividades administrativas, pode universalizar e gerir melhor os serviços, aumentar a transparência dos atos e decisões do Poder Público, modernizar a máquina estatal, melhorar a qualidade de vida da população na medida em que eleva a qualidade dos serviços prestados à coletividade, dentre outros ganhos e melhorias. Deveras, quando a questão é o emprego da informática nesse domínio, está-se perseguindo a idéia da boa administração.

Como se percebe, foi devidamente comprovado o descumprimento contratual e foi permitido a Empresa Recorrente o exercício do contraditório e da ampla defesa, tendo, inclusive, requerido PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO no dia 25 de julho de 2017, um dia após a Revogação do Processo Licitatório, o que não é permitido por lei, o que restou comprovado a intenção da Recorrente em não cumprir o Contrato.

A Empresa deveria, antes de ingressar em Processos Licitatórios, deveria ter a certeza de que os preços e propostas por ela apresentados, possam ser cumpridos durante todo o transcurso contratual, ao invés de procurar lançar mãos de expedientes de alteração contratual quando não há elementos cabais que demonstrem

a alea extraordinária a justificar o pedido revisional de sua proposta menos de 15 (quinze) depois da realização do Pregão Presencial.

PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93

O artigo 78 da lei 8.666/93 contém um rol exemplificativo dos motivos que podem levar a Administração a rescindir unilateralmente os Contratos Administrativos.

De acordo com os artigos 86 e seguintes do diploma legal sob análise, podem ser aplicadas aos particulares as seguintes penalidades:

(i) *Advertência;*

(ii) *Multa;*

(iii) *Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e*

(iv) *Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

Ora, considerando-se a existência de uma gradação entre as penalidades de suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, sendo esta última a mais grave, e que a própria lei de Licitações as definiu de maneira diversa, não haveria de cogitar-se que ambas surtam efeitos perante toda a Administração Pública, que compreende a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assim, esta Comissão de Licitação mantém a aplicação das penas constante no Inciso III, do Artigo 86 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, **pela suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração junto a Prefeitura Municipal de Tabira, pelo prazo de 02 (dois) anos.**

Da Decisão Diante de todo o exposto, CONHECEMOS do presente recurso interposto pela empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 para no mérito **IMPROVÊ-LO**, quanto a todas as alegações argüidas.

Publique-se.

Tabira, 17 de agosto de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Presidente

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

Membro da CPL

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES

Membro da CPL

Publicado por:

Thallita Siqueira Brito

Código Identificador:0CFA275B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 015/2017. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Locação, Instalação, Montagem e Desmontagem de Infraestrutura para atender as Festividades Culturais do Município de Taquaritinga do Norte, de Acordo com o Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R\$ 603.006,67 (seiscentos e três mil, seis reais e sessenta e sete centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 30/08/2017, às 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**

licit.taquadonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 – 2173 – Ramal 218, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 18 de agosto de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:D3F2EC9D

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 44/2017 EMENTA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 44/2017

EMENTA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso V.

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto institui o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:D63316A1

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 45/2017 EMENTA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – FEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 45/2017

EMENTA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – FEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso V, e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nro. 1.756/2013 de 13/03/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM,

DECRETA

Art. 1º O presente Decreto institui o Regimento Interno do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM, nos termos do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 45/2017

REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – FEM

Artigo 1º - O Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM, regulamentado pela Lei Municipal Nro. 1.756/2013 de 13/03/2013, que é um mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, reger-se-á pelo presente Regimento Interno:

Artigo 2º - O referido Fundo tem por finalidade receber os repasses do Estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

Artigo 3º - Constituirão recursos do FUNDO:

I – recursos oriundos do FEM;

II - dotações orçamentárias;

III -doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da lei;

V - saldos de exercícios anteriores; e

VI - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

Artigo 4º - O Fundo de Desenvolvimento Municipal será objeto de trabalho da Secretaria Municipal que o Projeto e Plano de Trabalho de infraestrutura for competente.

Parágrafo Único – Independe da Secretaria Municipal que irá trabalhar no Projeto e Plano de Trabalho de infraestrutura, a Responsabilidade pelo CNPJ nº18.039.716/0001-68 do Fundo de Desenvolvimento Municipal, bem como a respectiva ordenação de despesas é atribuída exclusiva ao Chefe do Executivo do Município de Taquaritinga do Norte.

Artigo 5º - Da divulgação:

I – deverá haver divulgação dos demonstrativos e relatórios relativos aos Recursos Estaduais recebidos por este Município, com relação ao FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, em observância ao que dispõe o Art. 1º, § 3º da Lei Nro. 1.756/2013 de 13/03/2013.

Artigo 6º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:13D9900A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017, **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Sítio São João, modelo padrão FNDE, objeto do Termo de Compromisso PAC 205970/2013, Valor global estimado: R\$ 775.207,95 (Setecentos e setenta e cinco mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme Anexo I do Edital. **Abertura:**

06/09/17, às 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Rua João Chagas, S/N – Centro ou por e-mail: cpltoritama@gmail.com

Toritama/PE. 21/08/2017

MARIA MADALENA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:A0B1F150

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2017 SRP Nº 005/2017**

A Prefeitura de Tracunhaém-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2017 – Pregão Presencial Nº 010/2017 – SRP Nº005/2017 Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de material e equipamentos de informática, atendendo as necessidades desta prefeitura e o Fundo municipal de Saúde e de Assistência social da Prefeitura de Tracunhaém-PE. No valor global de: R\$ 126.682,95 (Cento e vinte seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos.)

Data de Abertura: 04/09/2017 às 09:00hrs.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de Tracunhaém, sito à Rua Sete de setembro, 295, Centro, das 08hrs às 13hrs, de segunda a sexta-feira.

Tracunhaém/PE, 21/08/2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS

Pregoeira

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:A85D25CB

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2017**

A Prefeitura de Tracunhaém-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 022/2017 – Pregão Presencial Nº 011/2017. Objeto: Aquisição de motocicletas 0km, para atender as necessidades da Guarda municipal do município de Tracunhaém, conforme termo de referência. No valor global de: R\$ 70.168,00 (Setenta mil cento e sessenta e oito reais.)

Data de Abertura: 01/09/2017 às 09:00hrs.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de Tracunhaém, sito à Rua Sete de setembro, 295, Centro, das 08hrs às 13hrs, de segunda a sexta-feira.

Tracunhaém/PE, 21/08/2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS

Pregoeira

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:BFB45168

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE
LICITAÇÃO**

Onde se lê:

Processo Licitatório nº 032 / 2017

Pregão Presencial nº 020 / 2017

Leia-se:

Processo Licitatório nº 033 / 2017

Pregão Presencial nº 021 / 2017

OBJETO: Contratação de Empresa ou Pessoa física especializada para confecção de próteses dentaria, atendendo o Programa Brasil Sorridente.

Onde se lê:

ABERTURA: 25/08/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado junto a CPL, localizada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Leia-se:

ABERTURA: 31/08/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado junto a CPL, localizada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 18 de agosto de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:32774B61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017**

A Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, em cumprimento a ratificação procedida, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para realização dos serviços de Limpeza Urbana da Sede e nos Distritos do Município de Triunfo, **Favorecida: Empresa ALCA Manutenção & Construções - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.460/0001-25, cito à Rua Antônio de Campos Góes, nº 72, Bairro Centro, Cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.780-000, **Valor Mensal:** R\$ 214.933,01 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e um centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Triunfo, 18 de Agosto de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:101F4177

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA 016/2017**

PROCESSO: 038/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 016/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R\$ 901.418,00 (novecentos e um mil quatrocentos e dezoito reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 31/08/2017 às 14:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 18 de agosto de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:C72C3213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0048/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2017, para Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de Vertente do Lério, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 9, 13, 20, 21, 22, 23, 24: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R\$10.986,80 Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27: Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21, pelo valor de R\$100.330,65.

Vertente do Lério, 18/08/2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F798F5AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2017 . DP00012/2017.ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E SEVERINO ADRIANO SANTOS CPF 989.893.674-68.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana e Rural do Município de Vertente do Lério. VIGÊNCIA: 14.09.2017.

Vertente do Lério, 14.07.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:26E047D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2017-
CONTROLADORIA/PMV

Às Secretarias de Administração e Cultura, Turismo e Eventos e a Comissão Permanente de Licitação (CPL),
Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, centro, Vicência-PE
Assunto: Procedimentos para Prestação de Contas decorrente de contratação de Eventos Artísticos.

Ementa: Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Vicência, esta controladoria Recomenda a adoção dos procedimentos constantes nesta Instrução Normativa quanto Prestação de Contas decorrentes de Eventos Artísticos e dá outras providências.

Art. 1º - A Prestação de Contas a ser efetuada pelas empresas contratadas para realizar eventos artísticos, no Município de Vicência, devem possuir os seguintes documentos:

Fotos e filmagens dos artistas e eventos realizados, devendo os mesmos ficarem arquivados em local apropriado como cartão de memória ou memória HD;
Cópia de jornal, panfleto, banner, cartazes, informação em rede social ou outro instrumento que comprove a divulgação do evento;
Ofício ou outro documento da Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, e/ou Corpo de Bombeiros atestando a realização do evento;
Planilha detalhada com os custos unitários e quantitativos, destacando:
Locação de palco ou recintos destinados à execução do objeto;
Locação de som, tenda, iluminação, banheiros químicos, ou outros;
Contratação de serviços de segurança, limpeza e recepção;
Locação de grupo gerador de energia, vídeo e imagem (telão e/ou projetor);
Pagamentos de cachês de artistas e bandas;
Outros gastos não relacionados acima.

Notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas referentes aos serviços prestados de cada contrato;
Demonstração da existência de endereços das sedes das empresas contratadas, constantes no Cadastro da Receita Federal e Junta Comercial.

Art. 2º - Em todos os processos de contratação direta de artista, independentemente do valor, devem constar:

Justificativa de preço, com a comprovação através de documentação, relativa a shows anteriores com características semelhantes, que evidencie que o valor a ser pago ao artista seja aquilo que recebe regularmente ao longo do exercício ou em um evento específico, em consonância com art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93 ;

Documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, quando for o caso, nos termos do art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93;

Justificativa da escolha do artista, demonstrando sua identificação com o evento, bem como a razoabilidade do valor e o interesse público envolvido, nos termos do art. 26, parágrafo único do inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Documento que indique a exclusividade da representação por empresário do artista, acompanhado do respectivo contrato entre o empresário e o artista, que comporte no mínimo, cláusulas de duração contratual, de abrangência territorial da representação e do seu percentual, nos termos do art. 26, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93);

Comprovantes da regularidade das produtoras junto ao INSS e ao FGTS, em conformidade com o art. 195, § 3º, da CF c/c art. 27, alínea "a", da Lei Federal nº 8.036/90 e art. 2º da Lei Federal nº 9.012/95);

Ato constitutivo ou equivalente das produtoras na junta comercial respectiva e comprovação de que estão em sua situação ativa, anexadas cópias da Cédulas de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física dos sócios das empresas, bem como dos músicos contratados;

Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do extrato dessas contratações, devendo no mínimo, conter o valor pago, a identificação do artista/banda e do seu empresário exclusivo, caso haja, nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93;

Nota de empenho diferenciando o valor referente ao cachê do artista e o valor recebido pelo empresário, quando for o caso;

Ordens bancárias distintas emitidas em favor do empresário e do artista contratado, quando for o caso.

Art. 3º - No caso de contratação de artistas que não possuam a consagração definida no art. 25, inc. III, da Lei de Licitações, os órgãos públicos poderão fazê-la mediante seleção pública com critérios definidos em Edital, sem prejuízo das exigências referidas quando aplicadas.

Art. 4º - Em todos os casos de contratação, independentemente de haver ou não processo licitatório, devem constar:

I - documentos comuns ao processamento da despesa pública, tais como edital de licitação, dispensa ou inexigibilidade, quando possível, atas da comissão de licitação, publicação no diário oficial, propostas de preços e documentos de habilitação dos licitantes e empresa vencedora, contrato administrativo, empenho, liquidação e pagamento;

II- atesto da realização do evento por servidor efetivo do órgão, nos termos do art. 67, da Lei 8666/93;

Art. 5º - Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUEL LOURENÇO

Controlador Geral

Publicado por:

Layne Karla Lemos Moura

Código Identificador:3BA9E9D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 044/2017 – Pregão Presencial Nº 020/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 01 de setembro de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na central de monitoramento de tráfego no município da Vitória de Santo Antão-PE, tais serviços também serão realizados nos locais em que se encontra a malha de câmeras de vídeo-monitoramento, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R\$ 107.559,48 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 16 de agosto de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:2F4763D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO
Nº001/2017**

Cujo objeto é a SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA, OU QUE PRETENDA SE QUALIFICAR, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF OPERACIONALIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, A PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO – PAEFI, EXPANSÃO CREA OPERACIONALIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS; MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – LA/PSC; O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADASTRO ÚNICO), PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS – SCFV E O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CRM, AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL – AEPETI, ACESSUAS. MOTIVO: considerando que a entidade vencedora do certame (IEDES) havia apresentado um valor global em sua proposta financeira sem os encargos previstos em lei. Assim, após apresentação de proposta readequada, os valores ultrapassaram o máximo estimado no item 13.1 do edital. O Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 resolve: **ANULAR** o Edital de Seleção em epígrafe.

Paulista, 18 de agosto de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:1EA6E21D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017**

PROCESSO Nº 078/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (IMOBILIÁRIO, DE LOGRADOUROS E DE INFRAESTRUTURA); ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENO E DA TABELA DO M² DE CONSTRUÇÃO; E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, INCLUINDO A CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2017 às 10h00.** O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 18/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:10CF1BA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017**

PROCESSO Nº 072/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MADEIRA, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO “LUGAR DE MULHER É NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL”, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2017 às 10h00.** O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 18/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Renata Karine Souza Arruda

Código Identificador:3E59BE63

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2016

1º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 208/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2015****MODALIDADE:** Dispensa nº 006/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.**CONTRATADP:** LEONARDO TENÓRIO ANDRADE.**CNPJ/MF:** 055.870.924-96

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e inclusão da Fonte ao Contrato nº 208/2016, cujo objeto contratual é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação, para a instalação da Escola Base Municipal Edson Gomes, situada à Rua Cachoeirinha, nº 458, Janga, Paulista/PE, que renova o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 03 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2018, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tendo como fundamento sua Cláusula terceira e Sexta e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Conforme no Ofício Nº 1019/2017, que justifica e solicita a inclusão da Fonte de recurso, devido a ajustes no orçamento, fica acrescido ao contrato a Fonte de Recursos 10406 — Recursos do FUNDEB — Outras Despesas (40%)

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000001484**ATIVIDADE(S):**

4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental)

ELEMENTO(S): 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 10406 (Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)).**TIPO DE EMPENHO:** Global.**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.**ASSINATURA:** 29/06/2017.

Paulista/PE, 29 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:81FA2CD2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

Nº CONTRATO: 009/2017**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2016****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 018/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 072/2016**, datada de 26 de outubro de 2016.**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** 006/2016**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**CNPJ/MF:** 11.896.538/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material médico hospitalar complementar à REMUNE Paulista/PE, visando atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais, vinculados à Secretaria de Saúde do Município do Paulista.

VALOR TOTAL: R\$ 165.460,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000000272**ATIVIDADE(S):**

4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) /

ELEMENTO(S): 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 20300 (Recursos SUS).**TIPO DE EMPENHO:** Global**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 07 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.**ASSINATURA:** 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:18B3941B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2017

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - PE, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de Vertente do Lério ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP						
CNPJ: 01.832.395/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa com 12 unidades de 250g. Entrega Parcelada.	QUAKER	Und	800	1,95	1.560,00
9	COMINHO MOÍDO - pacote de 100g de 1ª qualidade(sem Pimenta) . Entrega Parcelada.	NORDESTINO	KG	40	4,89	195,60
13	LEITE DE COCO, em garrafa de 200 ml caixa com 12 unidades. Entrega Parcelada.	COCO SHOW	CX	60	17,57	1.054,20
20	BATATA INGLESA - de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	kg	500	2,20	1.100,00

21	CEBOLA - branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	Kg	600	3,29	1.974,00
22	CENOURA - de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	kg	500	2,64	1.320,00
23	LARANJA PÉRA - tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEARCA	KG	1500	1,99	2.985,00
24	GOIABA - vermelha; fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEARCA	Kg	200	3,99	798,00
TOTAL						10.986,80

VENCEDOR: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME						
CNPJ: 19.074.142/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATATO EM PÓ - em pó instantâneo, embalagem de 400 gramas, Registro no Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	TECNUTRI	Und	1400	3,05	4.270,00
3	ACÚCAR - cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	REAL	KG	4000	2,38	9.520,00
4	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	ENEZA	KG	200	0,50	100,00
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA - pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	FEIRA NOVA	KG	400	4,19	1.676,00
6	XERÉM FINO - pacotes com 500gr embalagem própria e rotulagem específica. Validade: Entrega Parcelada.	REI DE OURO	KG	1500	1,57	2.355,00
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 400 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	VITAMASSA	Und	5000	2,17	10.850,00
8	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 400 g	VITAMASSA	Und	2000	2,74	5.480,00
10	FUBA - pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	BONOMILHO	Und	7500	1,10	8.250,00
11	CREME DE LEITE - tradicional, embalagem de 200g, inviolada sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega Parcelada.	CCGL	Und	1400	1,90	2.660,00
12	LEITE EM PÓ - produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	LEITINO	Und	6000	3,44	20.640,00
14	MACARRÃO - tipo espagete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Entrega Parcelada.	ALIANÇA	Und	6000	1,60	9.600,00
15	ÓLEO - de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	CONCORDIA	Und	850	3,90	3.315,00
16	SARDINHA - em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo entre 90g e 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	NAVE	Und	6050	1,99	12.039,50
17	MILHO PARA MUGUNZÁ - Amarelo, tipo 1, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	REI DE OURO	PCT	230	1,17	269,10
18	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	DA BARRA	KG	700	3,77	2.639,00
19	FEIJÃO PRETO - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	DA BARRA	KG	400	5,10	2.040,00
25	Farinha de Trigo especial, em pacote com 1kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos; O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico	SARANDI	KG	300	2,60	780,00
26	Extrato de tomate, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem tetra park de 190g.	DEZ+	KG	253	4,85	1.227,05
27	Amido de Milho- embalagem com 1 KG Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	TECNUTRI	KG	400	6,55	2.620,00
TOTAL						100.330,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP.

Item(s): 2 - 9 - 13 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24.

Valor: R\$ 10.986,80.

- MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 25 - 26 - 27.

Valor: R\$ 100.330,65.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 18 de Agosto de 2017

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:76F5BE87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 050/2016

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Nº CONTRATO: 050/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – EPP.

CNPJ/MF: 11.896.538/0001-42.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 050/2016, no que pertine à correção do valor unitário e valor total no Item 146, da Cláusula Quinta, do referido instrumento contratual.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 850.556,00 (oitocentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme proposta da CONTRATADA e tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016							
Item	Medicamento / Descrição	Dosagem	Apresentação	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
146	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	25MG	COMPRIMIDO	1.000.000	TEUTO	1,09	19.620,00

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 850.556,00 (oitocentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme proposta da CONTRATADA e tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016							
Item	Medicamento / Descrição	Dosagem	Apresentação	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
146	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	25MG	COMPRIMIDO	1.000.000	TEUTO	0,60	60.000,00

ASSINATURA: 30/05/2017.

Paulista/PE, 30 de maio de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

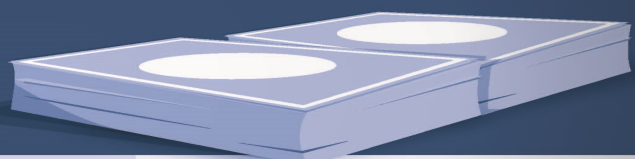
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:030B2949

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

